



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 13, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a instituição da jornada de plantão extraordinário no âmbito do Sistema Penitenciário e Prisional Estadual e do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, na forma que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º É instituída, no âmbito do Sistema Penitenciário e Prisional Estadual e do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, a jornada de plantão extraordinário de 12 horas, aplicada aos titulares dos cargos de Agente de Execução Penal, Analista de Execução Penal, Agente Especialista Socioeducativo, Agente Socioeducativo (motorista e técnico de enfermagem) e Agente de Segurança Socioeducativo, em atividade nas unidades prisionais ou socioeducativas, mantidas pela Secretaria da Cidadania e Justiça, quando da declaração estadual de calamidade pública, ou mediante a comprovação de *déficit* no correspondente quantitativo de pessoal.

Parágrafo único. O plantão extraordinário se dá além da jornada normal de trabalho ou da escala regular de plantão, com tempo de descanso interjornadas definido em ato do Secretário de Estado da Cidadania e Justiça.

Art. 2º O valor da indenização por plantão extraordinário efetivamente cumprido é de R\$ 197,16.

Art. 3º A indenização de que trata esta Medida Provisória:

I - não tem caráter salarial;

II - não constitui base de cálculo para contribuições previdenciárias, complementação remuneratória de férias ou gratificação natalina;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	8
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	9
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	10
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	26
ADETUC	28
AGETO	29
ATS	31
ATI	31
DETRAN	33
IGEPREV	35
NATURATINS	36
ITERTINS	40
UNITINS	40
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

III - não é devida durante a fruição:

a) de licença para tratamento da própria saúde por período superior a 90 dias, desde que esta não decorra do exercício das atribuições próprias do cargo ou de acidente de trabalho;

b) de qualquer das licenças ou afastamentos não-remunerados;

c) do afastamento para atender convocação da Justiça Eleitoral, durante período eletivo ou não, ou para participar de programa de treinamento regularmente instituído.

Art. 4º Incumbe ao Secretário de Estado:

I - da Cidadania e Justiça, no prazo de 30 dias, baixar os atos necessários ao cumprimento desta Medida Provisória;

II - da Fazenda e Planejamento fixar o teto orçamentário-financeiro mensal aplicável ao cumprimento do disposto nesta Medida Provisória.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2020, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ATO Nº 534 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

VICTOR VANDRÉ SABARÁ RAMOS, matrícula 91458-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 535 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CAROLINA AMÉRICO DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 536 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MIQUEIAS DE LASALES PAIVA DE ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, a partir de 25 de maio de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 587 - EX, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JHUAN KALEBE NUNES PARENTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 2 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 588 - EX, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VALKYRIA AVELINO SILVA E SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, a partir de 25 de maio de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 524/2020/GASEC, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS, Arquiteto, número funcional 1224697/5, CPF: 881.190.252-53, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 12 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 525/2020/GASEC, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

VANDERLISA BANDEIRA LIMA PIMENTEL AVELINO, Administrador, número funcional 1055062/3, CPF: 944.755.711-20, oriunda da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, a partir de 12 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1895/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006923
INTERESSADO(A): AILSON BARBOSA DA SILVA
ASSUNTO: Ratificação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 476447/1
CPF: 379.443.801-97
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Pedro Xavier Teixeira
MUNICÍPIO: NOVA ROSALANDIA

Acolho o Despacho nº 3603, de 06 de abril de 2020, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1896/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/006253
INTERESSADO(A): JOSÉ PEREIRA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 935636/3
CPF: 827.033.021-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Dr Valdecy Pinheiro
MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 132, de 03 de abril de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1898/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000126
INTERESSADO(A): JOSEFA DA SILVA GOMES
ASSUNTO: Ratificação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 645853/2
CPF: 530.161.491.68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Novo Horizonte
MUNICÍPIO: PALMAS
PRONTUÁRIO: 17218

A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 1º, incisos I e II, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009, e após análise médico-pericial decorrente do pedido de revisão ao indeferimento do Remanejamento de Função, requerido em 12/03/2020, resolve RATIFICAR o Parecer de Indeferimento nº 41, de 27/02/2020, considerando que não há critério clínico e nenhum fato novo relacionado ao estado de saúde do(a) requerente foi acrescentado por ocasião do atual pedido.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1899/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/002071
INTERESSADO(A): EDENICE DOS SANTOS ALECRIM
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA Nº: 852720/1
CPF: 764.702.531-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Semus - Convenio - Palmas
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 124, de 10 de março de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1900/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/000859
INTERESSADO(A): DURVAL FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA Nº: 499198/1
CPF: 392.104.561-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Dr Pedro Ludovico Teixeira
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 126, de 03 de abril de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1902/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/006145
INTERESSADO(A): EDISON LOPES SANTANA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 757114/7
CPF: 623.760.201 - 15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col. Est Prof Darcy Chaves Cardeal dos Santos
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 131, de 03 de abril de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1903/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/000938
INTERESSADO(A): CLAYTON LIMA DE MELO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 1219855/1
CPF: 853.322.081 - 20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Campos Brasil
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 133, de 03 de abril de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1905/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008268
INTERESSADO(A): ALZENICE FERREIRA CRUZEIRO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 989451/6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Silva Dourado
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 131, de 28 de junho de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1906/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/000577
INTERESSADO(A): MAURICIO RAMOS GONÇALVES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Agente de Polícia
MATRÍCULA Nº: 392331/2
CPF: 310.906.561-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 5º Central de Atend da Polícia Civil Araguaína
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 136, de 15 de abril de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1960/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/006915
INTERESSADO(A): ALDA MARIA CARDOSO CHAVES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA Nº: 823809/2
CPF: 711.992.681-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est José Damascena Vasconcelos
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 133, de 03 de abril de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1962/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008273
INTERESSADO(A): LINCOLN DE PAIVA GARCIA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 931692/4
CPF: 823.984.881-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Ulisses Guimaraes
MUNICÍPIO: PAU DARCO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 145, de 29 de abril de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que de acordo com o atestado médico apresentado, o quadro de saúde atual não justifica o referido benefício, todavia havendo limitações em sua capacidade física e/ou mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, o(a) mesmo(a) deverá solicitar licença médica para tratamento de saúde, com base no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1963/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008262
INTERESSADO(A): MARIA MARCIA BARBOSA DE ARAUJO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 968253/4
CPF: 854.606.301-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Est Santa Genoveva
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 148, de 29 de abril de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que de acordo com o atestado médico apresentado, o quadro de saúde atual não justifica o referido benefício, todavia havendo limitações em sua capacidade física e/ou mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, o(a) mesmo(a) deverá solicitar licença médica para tratamento de saúde, com base no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1964/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008343
INTERESSADO(A): GIBRAIR BARBOSA DA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 263567/4
CPF: 195.659.091-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 146, de 03 de abril de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1965/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008265
INTERESSADO(A): ANDRIA SALES LIMA DA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 1053604-6
CPF: 942.767.901-82
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est de Araguacema
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 140, de 03 de abril de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1986/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/000992
INTERESSADO(A): IRACY BARROSO DA SILVA MORAIS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Agente de Execução Penal
MATRÍCULA Nº: 1024949/4
CPF: 909.220.261-49
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Gerencia de Inteligência
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 147, de 29 de abril de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que de acordo com o atestado médico apresentado, o quadro de saúde atual não justifica o referido benefício, todavia havendo limitações em sua capacidade física e/ou mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, o(a) mesmo(a) deverá solicitar licença médica para tratamento de saúde, com base no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 766/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000680
INTERESSADO(A): KEILA CARDOSO SANTANA SILVA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 91410/5
CPF: 014.111.656-08
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Keila Cardoso Santana Silva, por meio do Despacho nº 768, de 20 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.308, de 26 de fevereiro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1095/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000040
INTERESSADO(A): MARIZA ARRUDA DE ARAÚJO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1049780/1
CPF: 937.680.101-63
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviço
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 12 de fevereiro de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Mariza Arruda de Araújo, por meio do Despacho nº 3.316, de 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.380, de 17 de julho de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1096/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/000304
INTERESSADO(A): LUIZANA BATISTA DE CASTRO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1135350/2
CPF: 012.391.621-62
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 10 de janeiro de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Luizana Batista de Castro, por meio do Despacho nº 3.513, de 19 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.385, de 26 de junho de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1097/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/004843
INTERESSADO(A): LUCIANA DE OLIVEIRA GUEDES KITA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 795462/1
CPF: 656.300.171-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Silva Dourado
MUNICÍPIO: Arraias
REGIONAL: Arraias

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Luciana de Oliveira Guedes Kita, por meio do Despacho nº 93, de 09 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.029, de 14 de janeiro de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1098/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/32470/000052
INTERESSADO(A): JOSÉ HENRIQUE PESSOA NETO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1283987/1
CPF: 035.525.891-98
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Ciretran II
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 11 de fevereiro de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) José Henrique Pessoa Neto, por meio do Despacho nº 2.896, de 22 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.367, de 29 de maio de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1099/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/001757
INTERESSADO(A): EVELINY ALMEIDA FEITOSA JÁCOME
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 860806/3
CPF: 771.151.631-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Dom Orione - Convênio
MUNICÍPIO: Tocantinópolis
REGIONAL: Tocantinópolis

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 20 de janeiro de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Evelyn Almeida Feitosa Jácome, por meio do Despacho nº 5.355, de 16 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.974, de 19 de outubro de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1127/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/19010/000031
 INTERESSADO(A): SAULLO MARTINS MOURA
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1282778/1
 CPF: 029.237.381-36
 ÓRGÃO: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
 LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Saullo Martins Moura, por meio do Despacho nº 5.210, de 28 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.211, de 03 de outubro de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1133/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/004947
 INTERESSADO(A): EMANUEL COELHO GUEDES
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Engenheiro Civil
 NÚMERO FUNCIONAL: 1268015/2
 CPF: 013.980.001-83
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 10 de fevereiro de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Emanuel Coelho Guedes, por meio do Despacho nº 1.234, de 08 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.071, de 14 de março de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1134/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/38960/000087
 INTERESSADO(A): ERALDO DE SOUSA OLIVEIRA
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Operador de Microcomputador
 NÚMERO FUNCIONAL: 505654/1
 CPF: 400.042.792-04
 ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras
 LOTAÇÃO: Gabinete do Presidente
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 210 - CSS, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.542, de 11 de fevereiro de 2020, que cedeu o(a) servidor(a) em referência ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, com ônus para a origem, e considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 1º de janeiro de 2020, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Eraldo de Sousa Oliveira, por meio do Despacho nº 6.682, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.273, de 08 de janeiro de 2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ALCINA BARBOSA	670434-3	TECNICO EM ENFERMAGEM	2020/30550/002221	20.03.2020 a 17.07.2020
2	ARIANA DUARTE GOMES SILVA	1111213-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/012985	02.04.2020 a 28.09.2020
3	CLACI MARIA BENATI	433217-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000865	21.03.2020 a 16.09.2020
4	DAIANE TELES DA SILVA SANTOS	1154001-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/001123	12.03.2020 a 07.09.2020
5	DAYANE CRISTINA PEREIRA BISPO	69970-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/016882	16.03.2020 a 14.05.2020
6	DELSIRENA ALVES DE OLIVEIRA	587580-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000885	26.02.2020 a 23.08.2020
7	DIONOR DE JESUS FLORENCIO RAMOS	346412-2	PROFESSOR NORMALISTA	2013/27000/003660	23.11.2019 a 20.05.2020
8	EDIVAN FOMES VELOSO	847802-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/000602	25.01.2020 a 22.07.2020
9	EDME ARAUJO RODRIGUES	231839-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/005370	16.04.2020 a 12.10.2020
10	EUNICE OLIVEIRA DE ANUNCIACAO	10354444-1	AGENTE DE NECROTOMIA	2020/31000/000257	27.02.2020 a 23.08.2020
11	FABIANA DE AZEVEDO NUNES	959446-2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2020/30550/001067	06.02.2020 a 04.06.2020
12	FRANCICLEIDE SOUSA LIMA DA MATA	1240536-1	TECNICO EM ENFERMAGEM	2020/30550/002070	16.03.2020 a 11.09.2020
13	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	348810-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/27000/009789	22.03.2020 a 17.09.2020
14	GEZILENE GONCALVES ROCHA	1215264-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/012131	08.02.2020 a 05.08.2020
15	GLEUME MARIA CASIMIRO MORENO COSTA	1179250-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/002686	21.03.2020 a 16.09.2020
16	HELENA DE SOUZA SILVA	435160-3	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/005548	28.03.2020 a 25.06.2020
17	HELIO LOPES DE SOUZA	460683-1	AGENTE DE POLICIA	2020/31000/000576	01.04.2020 a 27.09.2020
18	JOSE LEANDRO BARBOSA GOMES	988586-3	PROFESSOR NORMALISTA	2018/27000/008851	27.03.2020 a 24.06.2020
19	KELLY ADRIANE SILVA BAIA COELHO	1061267-1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2020/30550/002068	18.03.2020 a 15.06.2020
20	LEILA AGUIAR MANO	903908-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/27000/004727	08.03.2020 a 03.09.2020
21	LUCIENE NASCIMENTO CUBO	643777-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/005590	22.03.2020 a 17.09.2020
22	LUCIANA OLIMPIO DA LUZ MOREIRA	598139-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000022	15.04.2020 a 11.10.2020
23	MAISA GOMES DE ANDRADE	274188-2	PROFESSOR NORMALISTA	2020/27000/006922	12.03.2020 a 07.09.2020
24	MARACY DOURADO PINTO SOARES	974526-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/002515	09.01.2020 a 07.04.2020
25	MARCELY ARAUJO DE FRANCA LIMA	1201107-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/018794	14.04.2020 a 10.10.2020
26	MARGANETE VIEIRA DE MELO	761567-2	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/011496	20.03.2020 a 15.09.2020
27	MARIA ALZENIR DE SOUSA ALMEIDA	320710-1	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/000860	17.02.2020 a 14.08.2020
28	MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	773351-1	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/000809	06.03.2020 a 01.09.2020
29	MARIA ARLETE DE SOUSA GOMES	311598-7	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001839	29.01.2020 a 28.03.2020
30	MARIA DA CONCEICAO TORRES SILVA	478250-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/2700/004194	29.02.2020 a 26.08.2020
31	MARIA DAS GRACAS TELES DOS SANTOS ADORNO	450756-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/011697	31.03.2020 a 26.09.2020
32	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	560458-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000659	27.01.2020 a 24.07.2020
33	MARIA JOSE DE SOUSA MOURA	887083-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000073	22.03.2020 a 19.06.2020
34	MARIA JUCICLEIDE DA SILVA	338907-1	PROFESSOR NORMALISTA	2018/27000/000259	06.02.2020 a 03.08.2020
35	MARIA MADALENA BEZERRA DE FRANCA	555347-2	TECNICO EM ENFERMAGEM	2020/30550/002067	06.03.2020 a 03.06.2020
36	MILENA BIRCHE RICHART	290364-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/004698	10.02.2020 a 09.05.2020
37	MILRANIR COSTA DOS SANTOS	999389-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000852	10.03.2020 a 05.09.2020
38	ODALEIA BARBOSA DA COSTA	765044-1	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/017904	08.03.2020 a 03.09.2020
39	OLGA CILEIA DA SILVA SANTOS	840182-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/003489	01.04.2020 a 27.09.2020
40	PEDRO PIRES DE MIRANDA	728072-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/011913	24.03.2020 a 19.09.2020
41	RAIMUNDA BENVINDO ARAUJO PAIVA	548549-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/016035	13.03.2020 a 10.06.2020
42	RAIMUNDA ELEIDE CORREIA DE CARVALHO	507195-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/013557	14.03.2020 a 09.09.2020
43	ROSA CRISTINA DALESSANDRO	456473-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/001262	15.12.2019 a 11.06.2020

44	ROSA MOTA MILHOMEM	872456-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/005294	23.03.2020 a 18.09.2020
45	ROSICLEIA DAS DORES DA SILVA	642438-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/27000/001332	24.02.2020 a 21.08.2020
46	ROZILDA ARRUDA VIEIRA	778488-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020/27000/008275	15.04.2020 a 11.10.2020
47	SAMYRA MAYARA DA SILVA BEZERRA CARVALHO	1113003-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/0018934	17.01.2020 a 16.03.2020
48	SEBASTIANA ALVES BARROS	896722-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002346	02.02.2020 a 30.07.2020
49	SELMA CRISTINA FRANCO DOS SANTOS	424710-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002671	27.03.2020 a 22.09.2020
50	VERA LUCIA SARAIVA DE SOUSA	635562-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/012031	19.03.2020 a 14.09.2020
51	WANILDE RIBEIRO MARTINS TEIXEIRA	572230-7	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/000178	03.03.2020 a 31.05.2020
52	WILIANY MONTEIRO ASSUNCAO	934231-1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2020/30550/002222	21.03.2020 a 16.09.2020

Palmas - TO, 4 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ANA LUCIA MASCARENHAS BENICIO	975660-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/017346	09.04.2020 a 05.10.2020
2	REJANE MARIA NOBRE BRITO	572140-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/016263	13.04.2020 a 09.10.2020
3	ADRIANA ALVES CASTRO ARRUDA	847220-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/004963	21.02.2020 a 20.04.2020
4	LUCELIA PINHEIRO PAIVA CARDOSO	1220403-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/008278	17.04.2020 a 15.07.2020
5	MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES BARBOSA	706910-1	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/000960	20.04.2020 a 16.10.2020
6	MARILDA DA SILVA DIAS RAMOS	612379-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/000321	24.04.2020 a 20.10.2020
7	ELIEME SOUSA COSTA	280462-1	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/015941	03.04.2020 a 01.07.2020

Palmas - TO, 11 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2016

PROCESSO: 2016/17010/000573

CONTRATO: 043/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.

CONTRATADA: MARAJÓ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.104.201/0001-27

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 043/2016, nos termos do art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93

FINALIDADE: A presente locação visa a atender finalidade pública, especificamente para abrigar as instalações do Núcleo de Atenção ao dependentes químicos e Anexo da Superintendência do Sistema Prisional da Secretaria de Cidadania e Justiça.

FIRMADO EM: 12/05/2020

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato nº 043/2016, prorrogando-se a vigência a partir de 12 de maio de 2020 e findando-se em 12 de maio de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170100.06.421.1164.2337.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 01006666666.

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela locatário, Marilson Moreira Farinha, pelo locador.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2015

PROCESSO: 2015/17010/00401

CONTRATO: 063/2015

LOCATÁRIO: Secretaria de Cidadania e Justiça.

LOCADOR: Sinomar Messias Pires.

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 30,76% (trinta vírgula setenta e seis por cento) do valor original do Termo de Contrato nº 063/2015, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: O termo de contrato nº 063/2015 tem por objeto a locação de imóvel para atender finalidade pública, especificamente para abrigar as instalações da Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas - TO FIRMADO EM: 21/05/2020

VALOR: Fica alterada a "Cláusula Quinta - Do Preço" do Contrato nº 063/2015, com a finalidade de promover a supressão de valor em 30,76% (trinta vírgula setenta e seis por cento) de acordo com a proposta do locador presente nos autos do processo nº 2015/17010/00401 (fls. 803), passando o valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para o valor de 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.2324.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE: 01006666666

SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes, pelo locatário e Sinomar Messias Pires, pelo locador.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2020. Abertura dia 08.06.2020, às 09h:00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, visando atender as necessidades da SEAGRO. Proc. 2019/3300/00.466, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2020. Abertura dia 08.06.2020, às 09h:00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de locação de ônibus, para atender as necessidades da SEAGRO. Proc. 2019/3300/00.496, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA. SISTEMA DE COTAS.

A Sessão Pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas - TO, 25 de maio de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - ME
CNPJ: 03.444.658/0001-80

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	15.000	UND	PASTA INTERCALADORA, para arquivo deslizando, material cartão, tipo marmorizado, gramatura 240, cor marrom, identificação na capa (Nº, DATA, NOME, ASSUNTO e com dois furos de 08 cm no verso), enumerada de 01 a 08, medindo 250 mm x 345 mm e 365 mm na parte enumerada.	CG	1,25	18.750,00
VALOR TOTAL						18.750,00

Empresas: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME
CNPJ: 21.189.579/0001-52

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	15.000	UND	PASTA VETRO LATERAL com 260 mm de altura em cartão kraft 300 gr. Confeção de pasta para arquivamento lateral (pendular), em cartão Kraft 300grs. Com fibra longa para maior durabilidade, recorte parte frontal, no formato de 260 mm de altura X 370 mm de largura, com duas abas dobradas de aproximadamente 40 mm para colocação de até dois fixadores de papéis, com varões fixados em Poliestireno de alto impacto, protegendo o cartão em toda a sua extensão, com dois ganchos de sustentação que permitem duas posições de arquivamento, três garras para sustentação do cartão e possibilidade de colocação de visor destacável em poliestireno cristal transparente em duas posições no varão principal, dependendo da posição e altura de arquivamento, facilitando a leitura dos dados impressos nas etiquetas micro semilhadadas, confeccionadas em papel ofício com 120 grs, com 32 unidades de etiquetas em cada folha para permitir o preenchimento em impressoras.	DELLO	4,75	71.250,00
VALOR TOTAL						71.250,00

Valor total R\$ 90.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Local e prazo de entrega

a) A entrega dos materiais deverá ser efetuada em dias úteis e em horário comercial no Almacém Central da Secretaria da Administração, situado na Avenida NS-10, Quadra 412 Sul, S/N.

b) O prazo para entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

1.3. Condições para Contratação

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, por depósito bancário na conta corrente da Contratada, contados a partir da emissão da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, mediante atesto de servidor designado.

1.5. Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Administração.

Palmas - TO, 24 de abril de 2020.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

BRUNO BARRETO
Secretário

Empresas:

GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - ME

BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA SEINF Nº 106/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, e na Lei 3.622, de 18 de dezembro de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria SEINF nº 075/2020, de 06 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.582, de 15 de abril de 2020, e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Infraestrutura, Cidades e Habitação,
Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2020.

JULIANA PASSARIN
Secretária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEINF Nº 106/2020

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Alessandro David Vieira Martins	10815511	Gerente de Planejamento
	Suplente: Adriano Correia da Silva	784750	Diretor de Finanças

PROGRAMA TEMÁTICO: INFRAESTRUTURA PÚBLICA				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Promover o Desenvolvimento dos Serviços Públicos, Logística e as Infraestruturas do Estado.	Titular: Edmilson Mário da Silva	117052301	Superintendente de Obras Públicas	
	Suplente: Cândido Ferreira Colino Júnior	604061	Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1110	Estruturação das Edificações Públicas	Titular: Edmilson Mário da Silva	117052301	Superintendente de Obras Públicas
		Suplente: Fernanda di Silva Oliveira Glória	11223154	Gerente de Medição de Obras Públicas
1148	Estruturação das Obras de Eletrificação	Titular: Edmilson Mário da Silva	117052301	Superintendente de Obras Públicas
		Suplente: Paulo Luiz Marques	252934	Diretor de Energia
PROGRAMA TEMÁTICO: DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Promover o Desenvolvimento das Cidades e de Habitação de Interesse Social.	Titular: Ilton Pereira Lima	667563	Superintendente de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.	
	Suplente: Denner Gleik Rosa Martins	11664789	Diretor de Produção Habitacional e Obras	
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2020	Desenvolvimento da Política e Funções Urbanas	Titular: Paulo César Benfca Filho	125661	Diretor de Planejamento Urbano
		Suplente: Cassilda Figueira da Silva	12148024	Gerente de Projetos Urbanos
2055	Realização de Projeto de Trabalho Social	Titular: Hermes Antônio Moreira Soares	338920	Diretor Social Habitacional
		Suplente: Waldineide Brito Marinho Costa	11962005	Analista I
2133	Produção, Reforma e/ou Ampliação de Habitação de Interesse Social	Titular: Denner Gleik Rosa Martins	11664789	Diretor de Produção Habitacional e Obras
		Suplente: Antonia da Silva Alves	420820	Técnica em Edificações
3012	Construção de Infraestrutura Urbana em Empreendimentos Públicos	Titular: Denner Gleik Rosa Martins	11664789	Diretor de Produção Habitacional e Obras
		Suplente: Gerlem Alves Bastos	916496	Técnico em Edificações
PROGRAMA TEMÁTICO: INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Incentivar o Uso Racional dos Recursos Hídricos, do Solo e de Tecnologias.	Titular: Marcus Carlos Costa Santos	940795	Superintendente de Irrigação e Drenagem	
	Suplente: Cláudio Roberto Tavares	612896	Diretor de Gerenciamento de Projetos de Irrigação	
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1022	Construção de Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos	Titular: João Carlos Farenca	385470	Gerente de Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem
		Suplente: Elielma Oliveira Bezerra Soares	68850	Gerente de Administração da UGP
2108	Manutenção de Obras Hídricas	Suplente: Cláudio Roberto Tavares	612896	Diretor de Gerenciamento de Projetos de Irrigação
		Suplente: Arlan Alecirim Gonçalves	11633735	Gerente de Fiscalização e Medição de Projetos de Irrigação e Drenagem

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2203	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Alessandro Maia Bezerra	1002627	Diretor de Administração
		Suplente: Stephanie Lins S. Santos	11235721	Assistente Administrativo
2233	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Edlma Cardoso de Castro	1005391	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Luri Maiara Pereira da Silva	11229861	Assistente Administrativo
2244	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Emiliano de Oliveira e Silva	36083	Gerente de Transporte
		Suplente: Alessandro Maia Bezerra	1002627	Diretor de Administração
2267	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Alessandro Maia Bezerra	1002627	Diretor de Administração
		Suplente: Anderson Marcelo Medeiros	1258486	Assistente II

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretária da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL CONCEIÇÃO BRITO, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO TOCANTINS - TO, LOTE 04, município de FÁTIMA - TO, objeto do contrato de nº 00043/2018, firmado com a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA.

Justificativa: OFÍCIO Nº 031/2020. SGD 2020/37009/02527

Palmas - TO, 25 de março de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária da Educ., Juv. e Esportes - Ordenador

JULIANA PASSARIN
Secretária de Estado - Interveniente

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretária da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL ANA MARIA DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO TOCANTINS - TO, LOTE 05, município de ALVORADA - TO, objeto do contrato de nº 00044/2018, firmado com a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA.

Justificativa: OFÍCIO Nº 032/2020. SGD 2020/37009/02528.

Palmas-TO, 25 de março de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária da Educ., Juv. e Esportes - Ordenador

JULIANA PASSARIN
Secretária de Estado - Interveniente

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2017/37000/000.050.

Aditivo nº 3

Contrato nº 007/2017.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

Contratada: IMPRENSA NACIONAL.

Objeto: Termo de Aditamento de Valor e Prorrogação de Prazo do Contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de atos oficiais e demais ações decorrentes de licitação e atos administrativos. Prazo: 12 (seis) meses o prazo de vigência contratual.

Valor Aditivado: R\$ 50.019,36 (cinquenta mil, dezenove reais e trinta e seis centavos).

Data da assinatura: 18 de maio de 2020.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.

Marlei Vitorino da Silva - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMARH Nº 38, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor da Lei nº 3.583, de 17 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o inciso III, do art. 28, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada - CPA, publicado na edição 5.553 do Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002, publicada na edição 5.588, do Diário Oficial do Estado, que estabelece a composição da Câmara Técnica Permanente do Plano Anual de Destinação de Recursos - CTPPADR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente do Plano Anual de Destinação de Recursos - CTPPADR do Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada - CPA, no biênio de abril/2020 a abril/2022, os seguintes representantes:

I - da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
Titular: GETSEMANEY EVERTON DA SILVA;
Suplente: Erick Douglas Lopes Dourado;

II - do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:
Titular: RAFAEL ROQUES FELIPE;
Suplente: Ivaci Rodrigues de Sousa;

III - da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:
Titular: FABRÍCIA NELI JOHANN MARTINS;
Suplente: Marcos Irondes Coelho de Oliveira;

IV - da Secretaria-Executiva da Governadoria:
Titular: LUIS JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR;
Suplente: Vanessa Cristina Ferreira Trigilio da Silva;

V - da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:
Titular: HELLE SEIJANE MARTINS DOS SANTOS FRANÇA;
Suplente: Whátina Mota Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 39, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor da Lei nº 3.583, de 17 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 28, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada - CPA, publicado na edição 5.553, do Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001, publicada na edição 5.588 do Diário Oficial do Estado, que estabelece a composição da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ do Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada - CPA, no biênio de abril/2020 a abril/2022, os seguintes representantes:

I - da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
Titular: ERLIETTE GADOTTI FERNANDES VARANDA;
Suplente: Ana Laura Pinto Cordeiro de Miranda Coutinho;

II - do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:
Titular: MARINA MIRANDA;
Suplente: Josiane de Paula e Silva;

III - da Secretaria-Executiva da Governadoria:
Titular: VANESSA CRISTINA FERREIRA TRIGILIO DA SILVA;
Suplente: Luis José de Souza Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2020.39000.000032.

Contrato nº 001/2020.

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Número automático do SIAFE/TO: 20000458.

Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

CNPJ/MF: 25.089.509/0001-83.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto, visando atender especificamente a necessidade premente e contínua dos usuários e servidores da sede desta Pasta.

Valor: o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.30.44.

Fonte de Recurso: 0100666998.

Data da Assinatura: 08 (oito) dias do mês de maio de 2020.

Vigência: O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Signatários:

RENATO JAYME DA SILVA - Representante da CONTRATANTE;
UBIRATAN TABAJARA PAIVA DINIZ - Representante da CONTRATADA;
RICARDO ROTH FERRAZ DE OLIVEIRA FILHO - Procurador da CONTRATADA.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA- 263/2020/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 27/2020 Processo nº 2020 30550 001690
Empresa: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
Objeto da contratação: Tem por objeto a aquisição de OPME (Prótese de Quadril para revisão).

HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS		
Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente
João Carlos Dias Medeiros Matrícula: 1284606/2	Deusivânia Mendes Marinho Matrícula: 80357/8	Vinicius Sousa Benvidio Matrícula: 1160583/1

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 25 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 264/2020/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1º, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor, Fiscal Titular de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa:	Objeto do Contrato:
26/2020	2019/30550/008055	SINTESE COMÉRCIAL HOSPITALAR - EIRELI	O presente contrato tem por objeto a aquisição de OPME destinada ao Hospital Geral Público de Palmas - HGPP.
Gestor		Fiscal Titular	Suplente
João Carlos Dias Medeiros Matrícula: 1.284.606-2		Deusivania Mendes Marinho Matrícula: 80.357-8	Vinicius Sousa Benvidio Matrícula: 1.160.583/1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos (DMC) para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº: 2020.30550.0001530
PORTARIA 269/2020/SES/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 035/2020 Processo nº 2020 30550 0001530
Empresa: CONSTRUTORA PORTO S/A
Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva e Prediativa com Gerenciamento nas instalações prediais, elétricas e hidrossanitárias, equipamentos (não médico - hospital) e mobiliários em geral, destinados aos 18 hospitais da rede estadual e demais unidades de apoio a saúde.

Unidade Hospitalar	Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente
H. REGIONAL DE ALVORADA	SUZANE ALMEIDA, MATRÍCULA: 11686170-1	BRASILON JOSÉ DA SILVA, MATRÍCULA: 227216-1	GILBERTO MAGALHÃES DE SOUZA, MATRÍCULA: 11554959
H. REGIONAL DE ARRAIAS	LARA BALDUINO PONTES ROCHA, MATRÍCULA: 1253859	VILMA GOMES SOUSA, MATRÍCULA: 938753-3	ADNO RAMALHO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 11216964-1
H. REGIONAL DE ARAPOEMA	EMERSON BEZERRA DA SILVA, MATRÍCULA: 1145606-2	PAULO PEREIRA OLIVEIRA, MATRÍCULA: 3138701	RAYANE DOS SANTOS MATIAS, MATRÍCULA: 1272551-1
H. REGIONAL DE ARAGUAÇU	GLEICILENE MARTINS DA SILVA DUAILIBE, MATRÍCULA: 11624821-1	SOLON DUAILIBE NETO, MATRÍCULA: 943199310-1	MIGUEL RESENDE DE PAULA, MATRÍCULA: 344816-1
H. REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS	KELMANNY DE ALENCAR M. ALVES, MATRÍCULA: 748983	MARACY SILVA ROCHA COSTA, MATRÍCULA: 11167670-5	FABRÍCIA CONCEIÇÃO S. OLIVEIRA, MATRÍCULA:1168169-5
H. REGIONAL ARAGUAÍNA	JOÃO DOS SANTOS ALVES, MATRÍCULA: 151601-7	FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 536067-7	GIDEON SOUSA DA SILVA, MATRÍCULA: 898482-4
H. REGIONAL ARAGUAÍNA: RADIOTERAPIA - ARAGUAÍNA	JOÃO DOS SANTOS ALVES, MATRÍCULA: 151601-7	FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 536067-7	GIDEON SOUSA DA SILVA, MATRÍCULA: 898482-4
H. REGIONAL ARAGUAÍNA: UNIDADE DE ONCOLOGIA ARAGUAÍNA	JOÃO DOS SANTOS ALVES, MATRÍCULA: 151601-7	FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 536067-7	GIDEON SOUSA DA SILVA, MATRÍCULA: 898482-4
H. REGIONAL ARAGUAÍNA: AMBULATÓRIO DE ALTA COMPLEXIDADE ARAGUAÍNA	JOÃO DOS SANTOS ALVES, MATRÍCULA: 151601-7	FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 536067-7	GIDEON SOUSA DA SILVA, MATRÍCULA: 898482-4

H. REGIONAL ARAGUAÍNA: CASA APOIO H. DE ARAGUAÍNA	JOÃO DOS SANTOS ALVES, MATRÍCULA: 151601-7	FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 536067-7	GIDEON SOUSA DA SILVA, MATRÍCULA: 898482-4
H. REGIONAL DE DIANÓPOLIS	LEANDRO COU TO CARVALHO, MATRÍCULA: 88605-2	JOÃO RODRIGUES VALENTE, MATRÍCULA: 219220-4	MARCOS MARTINS BUENO, MATRÍCULA: 364608-2
H. DONA REGINA	FERNANDO PINHEIRO DE MELO, MATRÍCULA: 10885995	GIVALDO JOSÉ GUEDES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 8818533	EDUARDO CARNEIRO NOBREGA, MATRÍCULA: 2888012
H. DONA REGINA: CASA DA GESTANTE BEBÊ E PUERPERA	FERNANDO PINHEIRO DE MELO, MATRÍCULA: 10885995	GIVALDO JOSÉ GUEDES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 8818533	EDUARDO CARNEIRO NOBREGA, MATRÍCULA: 2888012
H. REGIONAL DE GURUPI	FERNANDO BEZERRA MOTA, MATRÍCULA: 11455780-1	VALDENI SOARES BORGES, MATRÍCULA: 221871-1	DIEGO BARBOSA DE CARVALHO, MATRÍCULA: 11695099-1
H. REGIONAL DE GUARAJÁ	JOAQUIM BRITO DAMACENO, MATRÍCULA: 1155813-0	CONSUELO APARECIDA JULIÃO, MATRÍCULA: 1217100-3	INGRID DANIELE LIRA APINAJÉ, MATRÍCULA: 1224387-1
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	JOÃO CARLOS DIAS MEDEIROS, MATRÍCULA: 1284606-2	YEUD JOSÉ MATUOÇA, MATRÍCULA: 42241-2	VINICIUS SOUSA BENVINDO, MATRÍCULA: 1160583-1
HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS	ALMIR PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULA: 3279587441-5	ANDREIA CAVALCANTE SANTOS, MATRÍCULA: 11626224-2	LUZIMAR ALVES NORONHA DA SILVA, MATRÍCULA: 11137550-1
HOSPITAL E MATERNIDADE TIA DEDE	ALEX AVELINO DA SILVA PEREIRA, MATRÍCULA: 46064-1	ANDERSON VILARIO NAZARÉ, MATRÍCULA: 1231499-4	LUZINETE LIMA MOURA FERNANDES, MATRÍCULA: 682886-3
H. REGIONAL MIRACEMA	JÚLIO CESAR DA CRUZ, MATRÍCULA: 936598-2	FRANCISCO MACIEL DE SOUZA, MATRÍCULA: 851921-1	LEONETA DE ABREU ARAÚJO, MATRÍCULA: 539561-7
H. REGIONAL DE PEDRO AFONSO	JAQUELINA CORDEIRO SOARES, MATRÍCULA: 1023799-6	AZENATH CORREIA RODRIGUES SOARES, MATRÍCULA: 1119761-5	JAQUELINA CORDEIRO SOARES, MATRÍCULA: 1023799-6
H. DONA REGINA	FERNANDO PINHEIRO DE MELO, MATRÍCULA: 10885995	GIVALDO JOSÉ GUEDES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 8818533	EDUARDO CARNEIRO NOBREGA, MATRÍCULA: 2888012
H. DONA REGINA: CASA DA GESTANTE BEBÊ E PUERPERA	FERNANDO PINHEIRO DE MELO, MATRÍCULA: 10885995	GIVALDO JOSÉ GUEDES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 8818533	EDUARDO CARNEIRO NOBREGA, MATRÍCULA: 2888012
H. REGIONAL DE GURUPI	FERNANDO BEZERRA MOTA, MATRÍCULA: 11455780-1	VALDENI SOARES BORGES, MATRÍCULA: 221871-1	DIEGO BARBOSA DE CARVALHO, MATRÍCULA: 11695099-1
H. REGIONAL DE GUARAJÁ	JOAQUIM BRITO DAMACENO, MATRÍCULA: 1155813-0	CONSUELO APARECIDA JULIÃO, MATRÍCULA: 1217100-3	INGRID DANIELE LIRA APINAJÉ, MATRÍCULA: 1224387-1
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	JOÃO CARLOS DIAS MEDEIROS, MATRÍCULA: 1284606-2	YEUD JOSÉ MATUOÇA, MATRÍCULA: 42241-2	VINICIUS SOUSA BENVINDO, MATRÍCULA: 1160583-1
HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS	ALMIR PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULA: 3279587441-5	ANDREIA CAVALCANTE SANTOS, MATRÍCULA: 11626224-2	LUZIMAR ALVES NORONHA DA SILVA, MATRÍCULA: 11137550-1
HOSPITAL E MATERNIDADE TIA DEDE	ALEX AVELINO DA SILVA PEREIRA, MATRÍCULA: 46064-1	ANDERSON VILARIO NAZARÉ, MATRÍCULA: 1231499-4	LUZINETE LIMA MOURA FERNANDES, MATRÍCULA: 682886-3
H. REGIONAL MIRACEMA	JÚLIO CESAR DA CRUZ, MATRÍCULA: 936598-2	FRANCISCO MACIEL DE SOUZA, MATRÍCULA: 851921-1	LEONETA DE ABREU ARAÚJO, MATRÍCULA: 539561-7
H. REGIONAL DE PEDRO AFONSO	JAQUELINA CORDEIRO SOARES, MATRÍCULA: 1023799-6	AZENATH CORREIA RODRIGUES SOARES, MATRÍCULA: 1119761-5	JAQUELINA CORDEIRO SOARES, MATRÍCULA: 1023799-6
H. REGIONAL MIRACEMA	JÚLIO CESAR DA CRUZ, MATRÍCULA: 936598-2	FRANCISCO MACIEL DE SOUZA, MATRÍCULA: 851921-1	LEONETA DE ABREU ARAÚJO, MATRÍCULA: 539561-7
H. REGIONAL DE PARAÍSO	ALLANE MARTINS LACERDA, MATRÍCULA: 11663570-1	MARCOS TORRES DO PRADO, MATRÍCULA: 769104-5	MARIA HELANE VIEIRA SOUZA, MATRÍCULA: 11458917-1
H. REGIONAL DE PORTO NACIONAL	SILDOMAR GOMES FONSECA, MATRÍCULA: 606823-4	RENI DA SILVA ROCHA, MATRÍCULA: 129093-2	GESSIR RIBEIRO FILHO, MATRÍCULA: 868970-4
H. REGIONAL DE XAMBIOÁ	GILLIARD FERREIRA ALMEIDA, MATRÍCULA: 96663-2	JOSIMAR GOMES MATOS, MATRÍCULA: 909273-1	WILSON PEREIRA LIMA, MATRÍCULA: 866523-2
CAPS (CAPS II - ARAGUAÍNA)	WELITON BESERRA PIRES, MATRÍCULA: 11599758-2	RENATO ANTÔNIO CAMPOS FREIRE, MATRÍCULA: 467070-3	RICARDO ANTÔNIO SIQUEIRA TRINDADE, MATRÍCULA: 11182458-1
CAPS Infantil (CAPS I - Araguaína)	DÁGMA LUIZA CARVALHO, MATRÍCULA: 280383-3	PATRICIA CARNEIRO DA SILVA, MATRÍCULA: 977217-1	VANIA MARIA SOARES DE SOUZA MIRANDA, MATRÍCULA: 11131055-1
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ARAGUAÍNA	FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 536067-8	JOSE ROMUALDO FRAGA, MATRÍCULA: 446467-9	JOSE ROMUALDO FRAGA, MATRÍCULA: 446467-9
COMPLEXO REGULADOR EM ARAGUAÍNA atualmente no mesmo prédio do CAPS II)	SAYONARA N LIMA, MATRÍCULA: 785493-1	FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 536067-8	BENTO RIBEIRO FERREIRA, MATRÍCULA: 944182-9
CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO - CER II em Palmas	LAIS CARVALHO QUINTANILHA MITT, MATRÍCULA: 11594322-2	DÂNDARA BISPO RODRIGUES FARIAS, MATRÍCULA: 11568003-3	DAYANNA FERREIRA DE SOUZA MARIN, MATRÍCULA: 11536896-2
REABILITO (SER - SERVIÇO DE REABILITAÇÃO FÍSICA EM ARAGUAÍNA)	LAIS CARVALHO QUINTANILHA MITT, MATRÍCULA: 11594322-2	RAIMUNDO NONATO CIRQUEIRA DE ASSIS, MATRÍCULA: 1045920-9	RANIERY MARTINS SILVA FREITAS, MATRÍCULA: 1177290-2
ANEXO III - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	KÉDMA MARIA CARNEIRO, MATRÍCULA: 11483865-2	MEIRY BARROS ARAÚJO, MATRÍCULA: 911802-3	ADRIANA MARIA DE MORAES FERREIRA, MATRÍCULA: 692806-5
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA EM GURUPI	KÉDMA MARIA CARNEIRO, MATRÍCULA: 11483865-2	MEIRY BARROS ARAÚJO, MATRÍCULA: 911802-3	ADRIANA MARIA DE MORAES FERREIRA, MATRÍCULA: 692806-5
HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS	POLLYANA GOMES DE SOUSA, MATRÍCULA: 1093789-3	EDIMAR TEODORO M. SILINGOWSKI, MATRÍCULA: 844035-1	JÚLIO CESAR DE FIGUEIREDO, MATRÍCULA: 489879-7
HEMOCENTRO ARAGUAÍNA	POLLYANA GOMES DE SOUSA, MATRÍCULA: 1093789-3	RIVÂNIA DE SOUSA BATISTA, MATRÍCULA: 982547-1	JULIANO DA SILVA FERREIRA, MATRÍCULA: 1228196-2
NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI	POLLYANA GOMES DE SOUSA, MATRÍCULA: 1093789-3	HUMBERTO FERREIRA CHINALIA, MATRÍCULA: 1169769-1	ADONALDO AVELINO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 477671-3
UNIDADE DE COLETA DE AUGUSTINÓPOLIS	POLLYANA GOMES DE SOUSA, MATRÍCULA: 1093789-3	JOSELIA PEREIRA LIMA, MATRÍCULA: 602076-2	SORAIA COSTA REIS, MATRÍCULA: 1165216-4

UNIDADE DE COLETA DE PORTO NACIONAL	POLLYANA GOMES DE SOUSA, MATRÍCULA: 1093789-3	GABRIELA ADELIA G. CADORE, MATRÍCULA: 11692316-1	ANA GUILHERMINA B. MACEDO, MATRÍCULA: 338634-8
UNIDADE DE COLETA DE PALMAS E AMBULATORIO DE HEMATOLOGIA	POLLYANA GOMES DE SOUSA, MATRÍCULA: 1093789-3	SUEN OLIVEIRA SANTOS, MATRÍCULA: 144827-5	LUCIANE TAVARES LACERDA, MATRÍCULA: 1146254-1
ANEXO I - SUP. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	PERCILLIANA JOAQUINA BEZERRA, MATRÍCULA: 286968-2	CRISTIANE BATISTA DA SILVA, MATRÍCULA: 11594624-3	LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA MOURÃO, MATRÍCULA: 823044-2
ANEXO IX - ALMOXARIFADO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS	PERCILLIANA JOAQUINA BEZERRA, MATRÍCULA: 286968-2	CRISTIANE BATISTA DA SILVA, MATRÍCULA: 11594624-3	LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA MOURÃO, MATRÍCULA: 823044-2
LACEN / IMUNIZAÇÃO ARQUIVO GERAL	JUCIMÁRIA DANTAS GALVÃO, MATRÍCULA: 11136910-1	EURIDINEI CAMILO DE OLIVEIRA JUNIOR, MATRÍCULA: 932751-4	RILDO OTONI DO NASCIMENTO, MATRÍCULA: 629150-1
LACEN ARAGUAÍNA (LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA - LSPA) e POLO DE IMUNIZAÇÃO ARAGUAÍNA	ANA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO, MATRÍCULA: 590797-6	ZILENE DO SOCORRO SANTA BRIGIDA DA SILVA, MATRÍCULA: 455225-1	JOSENILDES XAVIER DE OLIVEIRA CUNHA, MATRÍCULA: 521027-3
SVO-SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO PALMAS	LUZIA RODRIGUES NOGUEIRA, MATRÍCULA: 517371-8	SANDRA GARCIA ABRÃO PINHEIRO, MATRÍCULA: 974976-2	GLAMAR CUNHA DA SILVA, MATRÍCULA: 132412-2
SVO-SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DE ARAGUAÍNA	LUZIA RODRIGUES NOGUEIRA, MATRÍCULA: 517371-8	ERIKA DE SOUSA FERREIRA, MATRÍCULA: 674403-1	CARLOS LEMES, MATRÍCULA: 513419-3
SECRETARIA DA SAÚDE - SEDE	EVELYN CRISTINA DE SOUZA COELHO, MATRÍCULA: 11685000-2	ANDRE LUIZ BATISTA DA SILVA, MATRÍCULA: 11575280-3	ISAAC MARTINS DOS SANTOS SOUSA, MATRÍCULA: 1284924-1
ALMOXARIFADO CENTRAL, ESTOQUE REGULADOR	EDUARDO ARAÚJO, MATRÍCULA: 11645504-1	EDVANIA COELHO CAVALCANTE PASSOS, MATRÍCULA: 995840-1	MONALICIO ALVES ALMEIDA, MATRÍCULA: 1142100-4
ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS - ETSUS	FÁBOLA SANDINI BRAGA, MATRÍCULA: 917142-6	GILDETE FERREIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA: 638149-1	ELEXSANDRA OLIVEIRA NASCIMENTO MORAES, MATRÍCULA: 799662-5
ALMOXARIFADO CENTRAL, ESTOQUE REGULADOR	EDUARDO ARAÚJO, MATRÍCULA: 11645504-1	EDVANIA COELHO CAVALCANTE PASSOS, MATRÍCULA: 995840-1	MONALICIO ALVES ALMEIDA, MATRÍCULA: 1142100-4

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data de 30 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 26 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 336/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 14 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 25 (vinte e cinco) dias no período de 06/04/2020 a 30/04/2020, das férias, da servidora GLEICIANE CUNHALIMADOS SANTOS, Assessor Comissionado IV- CA-4, matrícula nº 11512040/4, CPF: 606.446.153-54, lotada na Gerência de Cotação, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 01.04.2020 a 30.04.2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 337/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 14 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, no período de 23/04/2020 a 12/05/2020, para o servidor JUAREZ DIAS LEMES, Psicólogo, matrícula nº 1077180/3, CPF: 974.735.451-91, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 25.11.2019 a 14.12.2019, suspensas pela PORTARIA Nº 873/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.527, de 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 338/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 14 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 06 (seis) dias de férias, no período de 01/06/2020 a 06/06/2020, para a servidora IVONE RODRIGUES SILVA SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 467999/1, CPF: 372.081.362-20, lotada no Hospital de Referência de Xambioá, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 25.06.2019 a 30.06.2019, suspensas pela PORTARIA Nº 652/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 26 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.434, de 04 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 339/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 14 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 11/04/2020 a 30/04/2020, para a servidora NAYANNA SOUSA PARANA SCHMALTZ, Enfermeiro, matrícula nº 1117637/1, CPF: 003.177.201-39, lotada no Hospital de Referência de Xambioá, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 22.10.2019 a 31.10.2019, suspensas pela PORTARIA Nº 807/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.494, de 29 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 341/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 14 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor PAULO CESAR COSTA TEIXEIRA, Assistente Administrativo/ Função Comissionada de Administração-FCA-1, matrícula nº 685668/2, CPF: 575.509.051-34, lotado na Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 04.05.2020 a 28.05.2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 342/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 14 DE MAIO DE 2020.**

Determina, no âmbito da Secretaria da Saúde, a fruição das férias, em conformidade ao inciso II, do art. 8º, do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, Ato nº 1478 -NM, publicado no Diário Oficial nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o gozo imediato de férias regulamentares, aos seguintes servidores, lotados no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, nos períodos abaixo especificados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
CARLOS ARTHUR MOREIRA FREIRE DE CARVALHO	Médico	515428/3 409.982.407-10	2017/2018	20.04.2020 a 10.05.2020
CARLOS ARTHUR MOREIRA FREIRE DE CARVALHO	Médico	515428/3 409.982.407-10	2018/2019	11.05.2020 a 19.05.2020
DILLIANE FARIAS ALENCAR	Técnico em Enfermagem	1144561/1 017.280.511-26	2019/2020	25.04.2020 a 24.05.2020
IRACI ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	768161/2 626.585.301-53	2019/2020	20.04.2020 a 19.05.2020
IRANEI TEIXEIRA MOTA	Técnico em Enfermagem	11131462/1 297.354.752-00	2019/2020	20.04.2020 a 19.05.2020
IVONISI APARECIDA DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	976432/1 862.131.301-44	2019/2020	20.04.2020 a 19.05.2020
JOSELITO SILVA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	581449/1 472.176.851-68	2018/2019	20.04.2020 a 19.05.2020
LINA COELHO CRUZ SECCO	Enfermeiro	320290/2 252.234.451-04	2018/2019	20.04.2020 a 04.05.2020
MARIA ANGELUCIA ALBUQUERQUE DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	1192086/1 558.933.333-49	2018/2019	20.04.2020 a 19.05.2020
MARILIA GIOVANNETTI PAHIM	Psicólogo	1089242/3 989.658.751-53	2018/2019	20.04.2020 a 09.05.2020
NILVA ALVARES	Assistente de Serviços de Saúde	673824/5 560.897.916-87	2016/2017	20.04.2020 a 14.05.2020
YONE PEREIRA SUDRE	Auxiliar de Enfermagem	62800/1 006.457.331-13	2019/2020	20.04.2020 a 19.05.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 343/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR sem ônus, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a servidora DARCY MARIA RAMOS SOUZA, Médico, matrícula nº 241444/3, CPF: 175.576.312-34, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 15 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 344/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora VIVIANE PAULA FERREIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 935545/1, CPF: 826.954.231-87, da Gerência Administrativa do LACEN-TO para a Corregedoria da Saúde, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 345/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MARLUCE VASCONCELOS CALAZANS PILGER, Psicólogo, matrícula nº 129966/2, CPF: 035.739.986-23, na Gerência da Rede de Atenção Psicossocial, retroativo a 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 346/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ALESSANDRA SANTANA DE SOUZA LIMA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1133594/1, CPF: 011.334.941-61, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 11 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 347/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 19 (dezenove) dias de férias, no período de 25/05/2020 a 12/06/2020, para o servidor MARCOS MARTINS BUENO, Museólogo/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-2, matrícula nº 364608/2, CPF: 288.646.891-68, lotado no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 15.07.2016 a 02.08.2016, suspensas pela PORTARIA/GABSEC/SES/DGP/Nº 0831, de 16 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.712, de 27 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 348/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) dias de férias, no período de 20/04/2020 a 24/04/2020, para a servidora DILLIANE FARIAS ALENCAR, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1144561/1, CPF: 017.280.511-26, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 26.08.2019 a 30.08.2019, suspensas pela PORTARIA Nº 723/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 02 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.465, de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 349/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 15 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA DA CONCEICAO PEREIRA CHAGAS, Assistente Administrativo/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-3, matrícula nº 612318/4, CPF: 498.430.791-91, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 05.05.2020 a 03.06.2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 350/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 15 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 25 (vinte e cinco) dias no período de 09/05/2020 a 02/06/2020, das férias, do servidor JALLES BARROS SOARES, Motorista, matrícula nº 667794/1, CPF: 556.157.671-20, lotado no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 04.05.2020 a 02.06.2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 351/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 15 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir da data da publicação, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora EVANDRA MARTA DA SILVA DENADAI, Médico matrícula nº 908359/2, CPF: 806.641.137-53, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 352/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE MAIO DE 2020.**

Determina, no âmbito da Secretaria da Saúde, a fruição das férias, em conformidade ao inciso II, do art. 8º, do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, Ato nº 1478 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o gozo imediato de férias regulamentares, aos seguintes servidores, lotados no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, nos períodos adiante especificados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ANTONIO AMADEU PARISOTTO GIANNASI	Médico	427448/2 340.170.541-53	2014/2015	01.05.2020 a 30.05.2020
ANTONIO GURGEL DO AMARAL JUNIOR	Médico	482903/4 384.530.539-87	2018/2019	23.04.2020 a 22.05.2020
ATIL JOSE DE SOUZA	Médico	196840/3 125.045.211-20	2018/2019	01.04.2020 a 15.04.2020
CARLA BONO OLENSKI COELHO	Psicólogo	284145/2 217.716.288-20	2017/2018	24.03.2020 a 07.04.2020
EDSON ELIAS BUENO DE OLIVEIRA	Médico	1045849/2 931.800.808-25	2014/2015	20.04.2020 a 04.05.2020
EDSON ELIAS BUENO DE OLIVEIRA	Médico	1045849/2 931.800.808-25	2015/2016	05.05.2020 a 03.06.2020
EVA VIEIRA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	1136399/1 012.818.171-04	2019/2020	23.03.2020 a 21.04.2020
FRANCILDA MATOS DE SOUSA	Enfermeiro	11620650/2 992.267.311-87	2019/2020	25.04.2020 a 24.05.2020
GUALTER MACIEL NETO	Médico	168819/2 086.378.338-45	2017/2018	01.05.2020 a 30.05.2020
IDECILIA GOMES DUTRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	190140/2 115.758.161-72	2019/2020	25.04.2020 a 24.05.2020
ILDADI DE SOUZA SANTOS	Técnico em Enfermagem	1223844/1 876.646.311-49	2018/2019	24.04.2020 a 23.05.2020
ITAGORES HOFFMAN I LOPES SOUSA COUTINHO	Médico	843687/3 758.534.341-87	2019/2020	02.05.2020 a 31.05.2020
JEFFERSON DIAS DE LIMA	Enfermeiro	528642/3 423.889.023-04	2013/2014	03.04.2020 a 02.05.2020
JOANITO NAVES CAVALCANTE	Médico	225128/2 159.179.243-68	2018/2019	23.03.2020 a 06.04.2020
JOANITO NAVES CAVALCANTE	Médico	225128/2 159.179.243-68	2019/2020	07.04.2020 a 21.04.2020
JOCELAINE FAGUNDES INCHAUSTI	Fonoaudiólogo	385430/3 303.554.780-72	2019/2020	20.04.2020 a 04.05.2020
JORGE MAGALHAES SEIXAS	Médico	302720/2 234.743.001-72	2019/2020	24.03.2020 a 22.04.2020
JULIANA LOURENCO DA COSTA	Psicólogo	1049860/3 937.780.741-72	2018/2019	23.04.2020 a 12.05.2020
JUSSARA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	1131443/1 010.234.281-48	2019/2020	25.03.2020 a 23.04.2020
KATIA KAROLINE DE SOUZA ARAUJO	Psicólogo	87029/1 012.839.716-07	2018/2019	04.05.2020 a 02.06.2020
MARCIA DIAS MEDEIROS	Auxiliar de Enfermagem	810220/2 691.647.464-53	2019/2020	03.05.2020 a 01.06.2020
MARIA DAS GRACAS CAMELO MADEIRO	Assistente Administrativo	310820/1 244.083.603-68	2018/2019	04.05.2020 a 02.06.2020
MARIA DINIZ NUNES	Enfermeiro	682254/1 574.343.107-82	2018/2019	20.04.2020 a 19.05.2020
MAURICELIA DOS SANTOS CARNEIRO BORGES	Auxiliar de Enfermagem	606446/2 491.678.041-87	2019/2020	31.03.2020 a 14.04.2020
MEIRE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	Enfermeiro	1021516/1 905.478.961-15	2018/2019	23.04.2020 a 22.05.2020
MIRIAN SOARES MENDES MARANHÃO	Fisioterapeuta	1134469/1 011.747.961-62	2018/2019	30.04.2020 a 29.05.2020
MORGANA MIRIDAN PARANAGUA DE FARIA GARCIA	Enfermeiro	138712/2 044.846.046-71	2018/2019	11.05.2020 a 25.05.2020
NARCIANA DA SILVA ARAUJO TEDESCO	Assistente Social	824243/2 712.692.311-20	2018/2019	23.03.2020 a 11.04.2020
RAFAELA AFONSO CASTRO	Técnico em Enfermagem	1145479/1 017.764.151-75	2019/2020	02.04.2020 a 01.05.2020

RAFIA PEREIRA BUCAR	Auxiliar de Enfermagem	931953/2 824.143.601-78	2019/2020	01.05.2020 a 30.05.2020
RAIMUNDA DE SOUSA LOPES	Auxiliar de Enfermagem	713901/3 594.151.503-00	2019/2020	01.05.2020 a 30.05.2020
REGIS LUIS MATIMOTO	Cirurgião Dentista	159132/1 070.543.928-33	2018/2019	25.03.2020 a 23.04.2020
RUTE RIBEIRO DA SILVA E SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	667010/1 553.989.953-91	2019/2020	12.05.2020 a 10.06.2020
VALDENIZO DIAS DE ALMEIDA	Auxiliar de Enfermagem	872729/2 779.453.601-49	2019/2020	26.03.2020 a 24.04.2020
VOLNEI PEREIRA ARAÚJO PIMENTA	Médico	396063/2 314.997.321-04	2019/2020	25.03.2020 a 23.04.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 353/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE MAIO DE 2020.**

Determina, no âmbito da Secretaria da Saúde, a fruição das férias, em conformidade ao inciso II, do art. 8º, do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, Ato nº 1478 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o gozo imediato de férias regulamentares, aos seguintes servidores, lotados no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros - PARAÍSO DO TOCANTINS, nos períodos adiante especificados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
MAURICIO PEREIRA DA SILVA	Médico	267457/6 198.053.731-34	2017/2018	15.04.2020 a 29.04.2020
MAURICIO PEREIRA DA SILVA	Médico	267457/6 198.053.731-34	2018/2019	30.04.2020 a 14.05.2020
MAURICIO PEREIRA DA SILVA	Médico	267457/6 198.053.731-34	2018/2019	15.05.2020 a 29.05.2020
PAULO ROGERIO ESTEVES DOS SANTOS	Médico	741477/2 615.246.037-91	2013/2014	22.05.2020 a 20.06.2020
PEDRO RICARDO GUEDES INCHAUSTI	Médico	303292/3 234.963.800-63	2018/2019	23.04.2020 a 02.05.2020
PEDRO RICARDO GUEDES INCHAUSTI	Médico	303292/3 234.963.800-63	2019/2020	03.05.2020 a 01.06.2020
TULIO GOMES FRANCO	Médico	307546/5 240.239.656-34	2019/2020	01.05.2020 a 30.05.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 354/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE MAIO DE 2020.**

Determina, no âmbito da Secretaria da Saúde, a fruição das férias, em conformidade ao inciso II, do art. 8º, do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, Ato nº 1478 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o gozo imediato de férias regulamentares, a seguinte servidora, lotada no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leônico de Sousa Miranda, nos períodos adiante especificados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
CREUSA PEREIRA GALVAO	Técnico em Enfermagem	293778/1 227.682.621-53	2017/2018	23.04.2020 a 22.05.2020
CREUSA PEREIRA GALVAO	Técnico em Enfermagem	293778/1 227.682.621-53	2018/2019	23.05.2020 a 21.06.2020
CREUSA PEREIRA GALVAO	Enfermeiro	293778/3 227.682.621-53	2019/2020	23.04.2020 a 22.05.2020

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 355/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE MAIO DE 2020.**

Determina, no âmbito da Secretaria da Saúde, a fruição das férias, em conformidade ao inciso II, do art. 8º do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, Ato nº 1478 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o gozo imediato de férias regulamentares, a seguinte servidora, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis, nos períodos adiante especificados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
MARIA VASCONCELOS SILVA	Auxiliar de Enfermagem	316262/5 250.694.462-15	2018/2019	12.05.2020 a 10.06.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 356/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 19 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** da servidora RENATA ALVES BANDEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 1136356/1, CPF: 012.806.891-45, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 4/2020/SES/SADM/DAEES

Palmas, 13 de maio de 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, CNPJ: 25.053.117/0001-64, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do município de Porto Nacional - TO, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de serviços hospitalares denominada "Hemocentro - Unidade de Coleta e Transfusão (UCT) de Porto Nacional - TO" localizada na Av. Luiz Leite Ribeiro, esq. c/Av. Presidente Castelo Branco, S/N, Centro, CEP: 77.500-000, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções 01/86 e 237/97 do CONAMA e na Resolução 07/2005 do COEMA - TO.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 5/2020/SES/SADM/DAEES

Palmas, 13 de maio de 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, CNPJ: 25.053.117/0051-23 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade, "Unidade de Hematologia e Hemoterapia de Augustinópolis - TO" localizada na Rua Amazonas, S/N, Centro, Augustinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções 01/86 e 237/97 do CONAMA e na Resolução 07/2005 do COEMA - TO.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 6/2020/SES/SADM/DAEES

Palmas, 14 de maio de 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, CNPJ: 25.053.117/0001-64, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de serviços hospitalares denominada "Unidade de Hematologia e Hemoterapia de Araguaína" localizada na Rua 13 de Maio, 1336, Centro, CEP: 77.803-130, Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções 01/86 e 237/97 do CONAMA e na Resolução 07/2005 do COEMA - TO.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 7/2020/SES/SADM/DAEES

Palmas, 14 de maio de 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, CNPJ: 25.053.117/0001-64, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de serviços hospitalares denominada "Unidade de Hematologia e Hemoterapia de Gurupi - TO" localizada na Rua 14 de Novembro, nº 01, Setor Central, CEP 77.402-140, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções 01/86 e 237/97 do CONAMA e na Resolução 07/2005 do COEMA - TO.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6623/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 016/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELI
CNPJ: 02.683.235/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	3.615	KIT	KIT UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO - CONTENDO FRASCO CONFECCIONADO EM PVC COM CAPACIDADE DE 250 ML, TRANSLUCIDO DEMARCAÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO, TAMPA INJETADA E PORCABORBOLETA COM ENVERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT, EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO COMPRIMENTO APROXIMADO 1,20 M COM CONECTORES E MASCARA ADULTA.	PROTEC	R\$ 36,83	R\$ 133.140,45
VALOR TOTAL						R\$ 133.140,45

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELI
CNPJ: 02.683.235/0001-50

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6623/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 016/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 61.418.042/0001-31

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	305	KIT	KIT REANIMADOR COMPLETO ADULTO, 100% AUTOCLAVAVEL CONTENDO BALAO EM SILICONE 1600 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO, LIVRE DE LATEX, DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FOYOMED	R\$ 130,75	R\$ 39.878,75
VALOR TOTAL						R\$ 39.878,75

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 61.418.042/0001-31

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6623/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 016/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	1.170	KIT	KIT NEBULIZACAO ADULTO PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, EXTENSOR EMPYCATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPAS, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	SOLIDOR	R\$ 6,69	R\$ 7.827,30
14	1.205	KIT	KIT UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO FRASCO CONFECCIONADO EM PVC COM CAPACIDADE DE 250 ML, TRANSLUCIDO DEMARCAÇÃO MINIMO E MAXIMO, TAMPAS INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT, EXTENSÃO DE PVC ATOXICO COMPRIMENTO APROXIMADO 1,20 M COM CONECTORES E MASCARA ADULTA.	PROTEC	R\$ 27,92	R\$ 33.643,60
15	359	KIT	KIT REANIMADOR COMPLETO INFANTIL, 100% AUTOCLAVAVEL CONTENDO BALAO EM SILICONE 500 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO, LIVRE DE LATEX, DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FOYOMED	R\$ 190,10	R\$ 68.245,90
16	218	KIT	KIT REANIMADOR COMPLETO NEONATAL, 100% AUTOCLAVAVEL CONTENDO BALAO EM SILICONE 250 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO, LIVRE DE LATEX, DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FOYOMED	R\$ 172,00	R\$ 37.496,00
VALOR TOTAL						R\$ 147.212,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6623/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 016/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 32.589.856/0001-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
22	374	UNIDADE	FRASCO DE VIDRO COLETOR DE SECREÇÕES COM CAPACIDADE DE 500 ML COM TAMPAS PLÁSTICAS DE ROSCA ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	UNITEC	R\$ 35,18	R\$ 13.157,32
29	1.092	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 04 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, ESTERIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	BIOSANI	R\$ 0,48	R\$ 524,16
30	6.006	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 06 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, ESTERIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	BIOSANI	R\$ 0,48	R\$ 2.882,88
31	6.131	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 08 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, ESTERIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	BIOSANI	R\$ 0,50	R\$ 3.065,50
32	2.090	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 10 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, ESTERIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	BIOSANI	R\$ 0,50	R\$ 1.045,00

33	8.190	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 12 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, ESTERIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	BIOSANI	R\$ 0,48	R\$ 3.931,20
34	1.092	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 14 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, ESTERIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	BIOSANI	R\$ 0,54	R\$ 589,68
35	764	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 16 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, ESTERIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	BIOSANI	R\$ 0,56	R\$ 427,84
36	2.075	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS TAMANHO NEONATAL CONFECCIONADO EM PVC, CONEXÃO NASAL ATRAUMÁTICA, FLEXÍVEL, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	BIOSANI	R\$ 1,35	R\$ 2.801,25
38	46.800	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS TAMANHO ADULTO CONFECCIONADO EM PVC, CONEXÃO NASAL ATRAUMÁTICA, FLEXÍVEL, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	BIOSANI	R\$ 0,78	R\$ 36.504,00
VALOR TOTAL						R\$ 64.928,83

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6623/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 016/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: TOCANTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 25.048.619/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	499	KIT	KIT MACRONEBULIZAÇÃO INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MASCARA FACIAL, MATERIAL ATOXICO TAMANHO INFANTIL, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMP, HASTES, CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	VENTCARE	R\$ 77,96	R\$ 38.902,04
2	1.252	KIT	KIT MACRONEBULIZAÇÃO ADULTO PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMP, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	VENTCARE	R\$ 69,99	R\$ 87.627,48
3	417	KIT	KIT MACRONEBULIZAÇÃO ADULTO PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMP, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	VENTCARE	R\$ 69,99	R\$ 29.185,83
4	1.282	KIT	KIT MACRONEBULIZAÇÃO INFANTIL PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO INFANTIL, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMP, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	VENTCARE	R\$ 69,99	R\$ 89.727,18
5	417	KIT	KIT MACRONEBULIZAÇÃO INFANTIL PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO INFANTIL, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMP, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	VENTCARE	R\$ 69,99	R\$ 29.185,83
10	499	KIT	KIT MACRONEBULIZAÇÃO ADULTO PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMP, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL 11906. REUTILIZAVEL.	VENTCARE	R\$ 70,25	R\$ 35.054,75
11	4.025	KIT	KIT UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO CONTENDO FRASCO CONFECCIONADO EM PVC COM CAPACIDADE DE 250 ML, TRANSLUCIDO DE MARCAÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO, TAMP INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT, EXTENSÃO DE PVC ATOXICO COMPRIMENTO APROXIMADO 1,20 M COM CONECTORES E MASCARA ADULTA.	VENTCARE	R\$ 19,99	R\$ 80.459,75
12	1.341	KIT	KIT UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO CONTENDO FRASCO CONFECCIONADO EM PVC COM CAPACIDADE DE 250 ML, TRANSLUCIDO DE MARCAÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO, TAMP INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT, EXTENSÃO DE PVC ATOXICO COMPRIMENTO APROXIMADO 1,20 M COM CONECTORES E MASCARA ADULTA.	VENTCARE	R\$ 19,99	R\$ 26.806,59
24	2.496	UNIDADE	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO CAPACIDADE DE 250 ML CONFECCIONADO EM PVC TRANSLUCIDO DE MARCAÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO, TAMP INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT.	VENTCARE	R\$ 14,22	R\$ 35.493,12
25	374	UNIDADE	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS PARA VACUO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906.	PROTEC	R\$ 70,51	R\$ 26.370,74
37	3.198	UNIDADE	CATER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS TAMANHO INFANTIL CONFECCIONADO EM PVC, CONEXÃO NASAL ATRAUMÁTICA, FLEXIVEL, CONECTOR NIVERSAL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	BIOSANI	R\$ 1,07	R\$ 3.421,86
VALOR TOTAL						R\$ 482.235,17

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

TOCANTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 25.048.619/0001-05

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4104/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 032/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI - ME
CNPJ: 27.718.661/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
32	20.077	COMPRIMIDO	BACLOFENIO 10 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,35	R\$ 7.026,95
35	2.125	AMPOLA	BETAMETASONA ACETATO 3 MG/ML + BETAMETASONA FOSTATO 3 MG/ML INJETAVEL 1 ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 10,06	R\$ 21.377,50
38	25.506	COMPRIMIDO	BISACODIL 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,24	R\$ 6.121,44
VALOR TOTAL						R\$ 34.525,89

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI - ME
CNPJ: 27.718.661/0001-03

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4104/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 032/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	12.648	FRASCO	ALBUMINA HUMANA 20% (200 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO	BIOTEST	R\$ 112,00	R\$ 1.416.576,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.416.576,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4104/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 032/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	2.324	FRASCO	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO	PRATI	R\$ 3,52	R\$ 8.180,48
8	12.963	ENVELOPE	ACETILCISTEINA 600 MG (120 MG/G) PO ORAL 5 G ENVELOPE	GEOLAB	R\$ 1,33	R\$ 17.240,79
17	4.216	FRASCO	ALBUMINA HUMANA 20% (200 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO	BLAU	R\$ 162,99	R\$ 687.165,84
18	8.159	COMPRESSIDO	ALOPURINOL 100 MG COMPRESSIDO	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 1.468,62
26	21.769	COMPRESSIDO	ANLÓDIPINO 5 MG COMPRESSIDO	GEOLAB	R\$ 0,43	R\$ 9.360,67
28	40.966	COMPRESSIDO	ATENÓLOL 50 MG COMPRESSIDO	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 1.638,64
37	156	FRASCO	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 3 ML FRASCO	GEOLAB	R\$ 22,79	R\$ 3.555,24
40	44.678	COMPRESSIDO	BROMOPRIDA 10 MG COMPRESSIDO	PRATI	R\$ 0,29	R\$ 12.956,62
41	1.295	FRASCO	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML FRASCO	MARIOL	R\$ 1,36	R\$ 1.761,20
45	1.560	COMPRESSIDO	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRESSIDO	PRATI	R\$ 14,61	R\$ 22.791,60
49	21.060	COMPRESSIDO	CARBONATO DE CALCIO 500 MG COMPRESSIDO	SOINVIE	R\$ 0,10	R\$ 2.106,00
VALOR TOTAL						R\$ 768.225,70

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4104/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 032/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.123.417/0001-60

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
51	12.574	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	GENÉRICO/EMS	R\$ 0,16	R\$ 2.011,84
52	49.772	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	GENÉRICO/EMS	R\$ 0,10	R\$ 4.977,20
53	16.590	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	GENÉRICO/EMS	R\$ 0,10	R\$ 1.659,00
VALOR TOTAL						R\$ 8.648,04

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.123.417/0001-60

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4104/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 032/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 05.159.591/0001-68

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	65.310	COMPRIMIDO	ANLÓDIPINO 5 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,03	R\$ 1.959,30
VALOR TOTAL						R\$ 1.959,30

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 05.159.591/0001-68

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4104/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 032/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	38.891	ENVELOPE	ACETILCISTEINA 600 MG (120 MG/G) PO ORAL 5 G ENVELOPE	GEOLAB	R\$ 0,88	R\$ 34.224,08
14	33.930	FRASCO	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + RETINOL (VIT.A) + TOCOFEROL (VIT.E) E LECITINA DE SOJA LOCAO OLEOSA 100 ML EM FRASCO NAO COLABAVEL. MS: GRAU DE RISCO III	AGE HOSPITALAR	R\$ 1,94	R\$ 65.824,20
15	11.310	FRASCO	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + RETINOL (VIT.A) + TOCOFEROL (VIT.E) E LECITINA DE SOJA LOCAO OLEOSA 100 ML EM FRASCO NAO COLABAVEL. MS: GRAU DE RISCO III	AGE HOSPITALAR	R\$ 1,94	R\$ 21.941,40
VALOR TOTAL						R\$ 121.989,68

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4104/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 032/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
34	6.377	AMPOLA	BETAMETASONA ACETATO 3 MG/ML + BETAMETASONA FOSTATO 3 MG/ML INJETAVEL 1 ML AMPOLA	BETA LONG/ UNIÃO QUÍMICA	R\$ 5,90	R\$ 37.624,30
VALOR TOTAL						R\$ 37.624,30

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4104/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 032/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 30.949.099/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	4.524	FRASCO	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO	CIMED	R\$ 9,98	R\$ 45.149,52
6	43.384	ENVELOPE	ACETILCISTEINA 200 MG (40 MG/G) PO ORAL 5 G ENVELOPE	EMS	R\$ 1,16	R\$ 50.325,44
10	7.800	COMPRIMIDO	ACIDO ASCORBICO 500 MG COMPRIMIDO	NATULAB	R\$ 0,27	R\$ 2.106,00
11	24.804	COMPRIMIDO	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO	NATULAB	R\$ 0,13	R\$ 3.224,52
12	8.346	COMPRIMIDO	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG COMPRIMIDO	EMS	R\$ 2,59	R\$ 21.616,14
21	2.418	FRASCO	AMBROXOL 3 MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO	NATULAB	R\$ 4,13	R\$ 9.986,34
22	4.009	FRASCO	AMBROXOL 6 MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO	NATULAB	R\$ 4,13	R\$ 16.557,17
24	16.380	COMPRIMIDO	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,82	R\$ 13.431,60
27	15.366	COMPRIMIDO	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 614,64
36	3.354	AMPOLA	BETAMETASONA DIPROPIONATO 5 MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO 2 MG/ML INJETAVEL 1 ML AMPOLA	EUROFARMA	R\$ 8,00	R\$ 26.832,00
39	3.198	COMPRIMIDO	BISOPROLOL 2,5 MG COMPRIMIDO	MERCK	R\$ 1,49	R\$ 4.765,02
47	103.600	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 3.108,00
VALOR TOTAL						R\$ 197.716,39

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 30.949.099/0001-33

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/30550/005626**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº 6.081/2020, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos destinados ao atendimento de pessoas privadas de liberdade no Estado do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, ÁANO, Praça dos Girassóis, S/N, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 22 de maio de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 016/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/6623, conforme segue:

CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELI
CNPJ: 02.683.235/0001-50, o valor adjudicado R\$ 133.140,45.

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 147.212,80.

TOCANTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 25.048.619/0001-05, o valor adjudicado R\$ 482.235,17.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 64.928,83.

CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 61.418.042/0001-31, o valor adjudicado R\$ 39.878,75.

O valor total adjudicado R\$ 867.396,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 11 de maio de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 032/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/4104, conforme segue:

PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 05.159.591/0001-68, o valor adjudicado R\$ 1.959,30.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 1.416.576,00.

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 768.225,70.

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI - ME
CNPJ: 27.718.661/0001-03, o valor adjudicado R\$ 34.525,89.

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.123.417/0001-60, o valor adjudicado R\$ 8.648,04.

VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 30.949.099/0001-33, o valor adjudicado R\$ 197.716,39.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75, o valor adjudicado R\$ 37.624,30.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91, o valor adjudicado R\$ 121.989,68.

O valor total adjudicado R\$ 2.587.265,30. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 11 de maio de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 231, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a administração pública, deve buscar sempre a eficiência, eficácia e a continuidade do serviço público;

Considerando o art. 18, IV, alínea "d", do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública (Decreto nº 5.979/2019), determina que a Gerência de Gestão de Pessoas deverá consolidar e publicar o plano anual de férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, até o final do mês de outubro de cada ano;

Considerando que a confecção do plano anual de férias propiciará à administração, aos administrados e à sociedade uma gestão mais eficiente e eficaz, na medida em que otimizará a prestação do serviço público, contribuindo para o planejamento pessoal dos servidores, bem como para o planejamento e controle financeiro do Estado, mantendo a continuidade dos serviços;

Considerando o Plano Anual de Férias instituído através da Portaria SSP nº 1014, de 10 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.461, de 11/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores da Secretaria da Segurança Pública, suas férias regulamentares referentes ao calendário anual 2020 para usufruto no mês de maio, conforme especificado abaixo;

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	MARIANA DE SA ABREU	1169360	6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/05/2020 A 02/06/2020	30	2019/2020

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 14 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 234, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que as férias da servidora a seguir foram suspensas por intermédio da PORTARIA SSP Nº 053, de 12 de janeiro de 2009, publicada na edição do Diário Oficial nº 2.819, de 22 de janeiro de 2009;

Considerando a solicitação do Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, através do OFÍCIO Nº 15/2020/GEOFC/SSP-TO, de 13 de maio de 2020, onde solicita o estabelecimento de férias da servidora a seguir, com manifestação favorável do Superintendente de Administração e Finanças,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias à servidora MARIA RAMALHO NUNES, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 345640/6, no período de 11/05/2020 a 09/06/2020, referente ao período aquisitivo de 2007/2008.

Palmas/TO, 14 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 235, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a Portaria nº 193, de 16 de abril de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.588, de 27 de abril de 2020, que trata das férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, foi publicada de forma equivocada;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA SSP Nº 193, de 16 de abril de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.588, de 27 de abril de 2020, somente na parte especificada abaixo:

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO			TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA	11606150	1	DELEGADO DE POLÍCIA	11/05/2020	A	25/05/2020	15	2018/2019

Palmas/TO, 14 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 236, 18 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar a 59ª Delegacia de Polícia Civil de Cristalândia-TO;

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, em virtude de suas instalações, sendo 1 (uma) casa de 140 m², com 2 (dois) quartos, 2 (dois) banheiros, 3 (três) salas, 1 (um) salão coberto nos fundos de 70 m², 1 (um) depósito de 25 m², totalizando 235 m² de área construída, tudo em um espaço murado, cuja dimensão do lote perfaz a área total de 310,50 m², dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando que o proprietário do imóvel onde está a acolhida Delegacia de Polícia Civil do Município de Cristalândia/TO, ingressou com a ação de despejo, estando a decisão judicial na iminência de ser cumprida;

Considerando ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de nº 222/2020, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel supracitado,

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Avenida João Pires Querido, esquina com a Rua Pará, para fins de instalação física da 59ª Delegacia de Polícia Civil de Cristalândia-TO, em favor de Rubens Marcial Ferreira dos Santos, CPF nº 592.196.962-15, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo no período o montante total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), conforme processo nº 2020/31000/00497.

Publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas/TO, aos 18 do mês de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 237, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a Portaria nº 213, de 06 de abril de 2020, e a Portaria nº 216, de 06 de abril de 2020, publicadas na edição do Diário Oficial nº 5.600, de 14 de maio de 2020, que trata das férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, foi publicada de forma equivocada;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 213, de 06 de abril de 2020 e a Portaria nº 216, de 06 de abril de 2020, publicadas na edição do Diário Oficial nº 5.600, de 14 de maio de 2020, somente na parte especificada abaixo:

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO			TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	ROBERTO MAGALHAES DE MORAES	11155370	1	MOTORISTA	30/06/2020	A	29/07/2020	30	2017/2018
02	ROBERTO MAGALHAES DE MORAES	11155370	1	MOTORISTA	01/05/2020	A	30/05/2020	30	2017/2018
03	ROBERTO MAGALHAES DE MORAES	11155370	1	MOTORISTA	31/05/2020	A	29/06/2020	30	2018/2019

Palmas/TO, 18 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 238, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando a necessidade de tornar sem efeito parte da Portaria nº 193, de 16 de abril de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.588, de 27 de abril de 2020, que trata das férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA SSP Nº 193, DE 16 DE ABRIL DE 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.588, de 27/04/2020, somente na parte especificada abaixo:

SERVIDOR	NUM FUNC.	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO			TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
THAYLLON GOMES ABREU	11143860	3	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	04/05/2020	A	18/05/2020	15	2018/2019

Palmas/TO, 18 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 240, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16, da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a solicitação do Corregedor-Geral da Segurança Pública, por intermédio da Proposta de Portaria nº 013/2020-COGER;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor HÉRCULES SANTOS COELHO, escrivão de polícia, matrícula nº 853978-1, da Corregedoria-Geral da Segurança Pública para a Delegacia de Assuntos Internos - DAI.

Palmas/TO, 21 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/31000/00202
Contrato nº: 015/2013
Termo Aditivo: 7º
Número automático do Siafe/TO: 3101469
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Celenni da Silva Camilo Soares
CPF: 009.621.001-02
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 36ª Delegacia de Polícia Civil de Campos Lindos-TO.
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 0100
Data de assinatura: 30/04/2020
Vigência: 02/05/2020 à 02/05/2021
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Celenni da Silva Camilo Soares - Locadora

Palmas-TO, 21 de maio de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 204, DE 21 DE MAIO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o art. 254, inc. II, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), prevê ao servidor, a título de incentivo profissional, a concessão de medalhas, diplomas de honra ao mérito e elogio pelos relevantes serviços prestados à comunidade e à segurança pública do Estado;

Considerando que Responsabilidade, Celeridade, Eficiência, Ética, Respeito ao Cidadão e Comprometimento são valores contemplados pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a excelência nos trabalhos prestados pelos policiais civis adiante nominados no desempenho de suas funções junto à 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/1ª DEIC - Palmas, em especial pela deflagração da operação policial "Américo Gama", a qual resultou no cumprimento de 5 (cinco) mandados de prisão preventiva e de 13 (treze) mandados de busca e apreensão nos Estados do Tocantins, Pará e Maranhão, decorrente de primorosa investigação relativa à tentativa de roubo a um carro-forte no município de Pequizeiro/TO, fato ocorrido em 24.10.2019, ocasião em que houve, inclusive, a morte do policial militar Deusdete Américo Furtado Gama em confronto com os assaltantes;

Considerando a demonstração de efetividade, abnegação e dedicação da equipe adiante nominada, mesmo quando do isolamento imposto em razão do COVID-19, assim como o exemplo de integração entre as forças de segurança pública a ser seguido;

RESOLVE:

Art. 1º Conferir REFERÊNCIA ELOGIOSA aos servidores constantes da tabela a seguir:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Emerson Francisco de Moura	Delegado de Polícia	216530-1
Eduardo Cesar de Menezes Dias Ribeiro	Delegado de Polícia	11619945-1
Archias Carneiro Amorim Neto	Escrivão de Polícia	603287-1
Munilo Fonseca	Escrivão de Polícia	11589957-1
Elizomar Florentino Fernandes	Agente de Polícia	916370-2
João Teixeira Sobrinho	Agente de Polícia	963589-2
Alexandre Matos Tundela	Agente de Polícia	1072390-3
Lincoln Rafael Antonio de Freitas	Agente de Polícia	807804-1

Art. 2º Solicitar à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas que faça constar a presente referência elogiosa em seus assentamentos funcionais.

Palmas/TO, 21 de maio de 2020.

Raimunda Bezerra de Souza
Delegada-Geral da Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 026, DE 18 DE MAIO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 122 - NM, de 04 de fevereiro de 2020, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019,

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

CONSIDERANDO que as férias do servidor a seguir foram interrompidas por intermédio da Portaria SPC Nº 045, de 23 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.629, de 31 de maio de 2016, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Perícia Criminal, por meio do OFÍCIO Nº 1296/2020/IC/SPC/SSP, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor CLÁUDIO GONÇALVES DA COSTA, Perito Oficial, Número Funcional 1009320/1, no período compreendido entre os dias 01/06/2020 a 30/06/2020, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Palmas/TO, 18 de Maio de 2020.

DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA
Superintendente da Polícia Científica

ADETUC

PORTARIA Nº 91/2020/GABPRES/ADETUC, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número das Notas de Empenhos	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Processo
2020NE00246, 2020NE00256, 2020NE00257, 2020NE00258, 2020NE00259, 2020NE00260, 2020NE00261, 2020NE00262	2020/10820/00035	Guilherme Pereira Rocha Mat: 11605693-2	José de Carvalho Furtado Neto Mat: 11227141-1	Aquisição de Material de Consumo, expediente, copa e limpeza, com a finalidade de atender a demanda desta Pasta.
Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Processo
11/2020	2020/10820/00053	Livia Barreto Amorim Mat: 1162845-5	José de Carvalho Furtado Neto Mat: 11227141-1	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

**PORTARIA Nº 92/2020/GABPRES/ADETUC,
DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e V, Ato nº 19-DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 92/2020/GABPRES/ADETUC

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	041.489.241-00	135220-8	Benedito Ferreira Chaves	98,73	2017

**PORTARIA Nº 93/2020/GABPRES/ADETUC,
DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e V, Ato nº 19-DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 93/2020/GABPRES/ADETUC

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	000.901.223-05	1113917-4	Antonia Priscylla Lima Matos	99,00	2018
2	656.807.073-49	11144270-1	Arthur Rovani Queiroz	98,13	2018
3	041.489.241-00	135220-8	Benedito Ferreira Chaves	99,33	2018
4	207.307.052-34	274085-3	Carlos Wladimir Pinto Machado	100,00	2018
5	256.097.771-00	324611-2	Claudia Regio Amazonas	94,00	2018
6	692.854.464-34	811352-1	Doralice Loureiro da Mota	96,40	2018
7	340.231.194-15	427450-2	Edilma Bernardo da Costa	98,40	2018
8	173.697.382-72	240877-1	Eliane Castro de Souza	98,07	2018
9	224.170.488-17	1286340-1	Francine Seixas Ferreira	93,60	2018
10	394.718.531-68	501442-3	Francisco de Assis Alves Pereira	100,00	2018
11	692.601.841-34	1274210-2	Gabriel da Luz	100,00	2018
12	409.771.101-68	515167-2	Graziela Macedo Cortez	99,87	2018
13	019.422.171-70	11184353-1	Gustavo Henrique Rodrigues de Carvalho e Silva	91,47	2018
14	233.017.593-00	299495-2	Hermes Rodrigues Batista	100,00	2018
15	304.704.471-68	385831-4	Ide Regina de Paula	92,00	2018
16	949.892.571-20	1059203-1	Isabele Queiroz Barreto	100,00	2018
17	219.275.531-72	287444-2	Jose de Ribamar Felix	100,00	2018
18	568.343.492-00	11228679-1	Leila Suelly Reis da Silva	100,00	2018
19	099.973.027-45	11228970-1	Liliane Bispo dos Santos	99,00	2018
20	028.960.911-90	1282689-1	Lucas Ferreira Gomes	100,00	2018
21	936.782.901-91	1049160-2	Marcelo Alves de Moraes	100,00	2018
22	007.984.841-95	11230550-1	Marcos Roberto Moura de Souza	100,00	2018
23	701.509.311-15	816698-2	Mayna Miranda Bezerra	92,20	2018
24	815.727.601-25	922800-1	Patricia da Silva Alcantara	87,20	2018
25	422.905.624-91	528083-2	Paulo Leniman Barbosa Silva	100,00	2018
26	254.595.975-87	323655-2	Renata Cristina Lage Souza	99,07	2018
27	008.732.081-96	11234210-2	Rivair Tavares de Moraes	92,73	2018
28	800.374.451-20	898020-1	Rosângela Araújo Fernandes Bervindo	100,00	2018
29	642.482.241-00	779833-4	Rosângela das Graças Oliveira Amorim	85,33	2018
30	284.799.044-53	360469-1	Salete Oliveira de Castro	74,87	2018
31	565.993.401-30	677064-1	Seleucia Calvao Fontes	100,00	2018
32	338.260.303-97	426950-8	Susana Araújo Barros Rodrigues	98,20	2018
33	479.555.621-00	590281-1	Tania Marcia Gomes Borges de Roure	65,27	2018
34	010.817.321-64	79033-5	Vanessa Borges Pereira Rodrigues	98,40	2018

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 108, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 027/2013, Firmado com a empresa: SIPAV - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA o Engenheiro Civil LUIZ ERALDO NUNES PÓVOA Matrícula Funcional Nº 156441 e Registro Profissional - CREA nº 1594/D-DF, tendo como suplente o Engenheiro Civil CELSO DE OLIVEIRA Matrícula Funcional Nº 1186418-4 e Registro Profissional - CREA nº 205371/D-TO para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de projeto, fabricação, transporte e montagem de superestrutura nas regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste com um total aproximado de 2.085 vigas com dimensões de acordo com o projeto e termo de referência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria revoga a PORTARIA AGETO Nº 175, DE 28 DE JUNHO DE 2019 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente - Respondendo

PORTARIA AGETO Nº 120, DE 14 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EMILIANO DE OLIVEIRA SILVA, Gerente de Transporte, número funcional nº 36083, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e RENATO REOLON, Motorista, número funcional nº 1285459, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
020/2020	2020.38960.000049	V L DOS REIS EIRELI	Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, no que se refere à parte mecânica, suspensão, elétrica, lanternagem, em geral, borracharia, tapeçaria, ar condicionado e pintura, a ser efetuadas em conformidade com as recomendações técnicas legais para atender para atender as necessidades da AGETO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil vinte.

JULIANA PASSARIN
Presidente - Respondendo

PROCESSO: 2020/38960/000138

Interessado: Agência Tocantinense de Transporte e Obras
Assunto: Reconhecimento de despesas de faturas OI S.A

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins através da Agência Tocantinense de Transporte e Obras, inscrito no CNPJ sob o número 17.684.344/0001-60, neste ato representado pela senhora Presidente da AGETO, Juliana Passarin, brasileira, solteira, portadora da CI nº 4090956, PC PA, inscrita no CPF sob o nº 701.995.822-20, residente e domiciliada nesta capital, designada pelo Ato Governamental nº 1.969 - NM, de 13 dias do mês de agosto de 2019, diante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme clausulas:

Clausula Primeira - O devedor reconhece expressamente que deve a empresa OI S.A., inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede em Rua do Lavradio 71 - 2º Andar - Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.230-070, a importância de R\$ 8.263,78 (oito mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), relativos às faturas nº 2004.001419336 e 2004.001405213, em virtude do fornecimento de serviço de Telefonia Fixa referência abril de 2020.

Com Fundamento no artigo 1º, do Decreto nº 62.115, de 12/01/68, que regulamenta o artigo 37, da Lei 4.320, de 17/03/1964, artigo 62 e 63, §2º, III, da Lei 4.320/1964.

Diante disso, o devedor compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Clausula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO, em Palmas aos 23 dias do mês de Abril de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente - Respondendo

EXTRATO DE CONTRATO Republicado para correção

Processo nº 2018/38960/000.927

Contrato nº 033/2018.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: M A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Execução de Obras de Melhoria em Rodovias Vicinais da área Indígena do Araguaia - Ilha do Bananal, Aldeias: JK/Fontoura/Santa Isabel, nos Municípios de Pium, Lagoa da Confusão e Formoso do Araguaia, integrantes do PDRIS.

Prazo: 390 (trezentos e noventa) dias.

Valor: R\$ 2.881.780,32 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.3042, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 4220.

Data da assinatura: 17 de dezembro de 2018.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante
Marcelo Bisinoto Higino de Cuba - Representante da Contratada.

ATS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019/38970/00059
 CONTRATO Nº: 007/2020
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 CONTRATADO: Dominus Química Ltda
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo (Hipoclorito de Cálcio) para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.865,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020
 SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Gouveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Larissa Vianna e Edvaldo Pereira Borges - Representantes Legais da Contratada.

ATI

PORTARIA Nº 034/2020/GABPRES/ATI.

Estabelece os procedimentos preventivos de emergência referentes ao Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, visando mitigar a COVID -19, no âmbito da Agência de Tecnologia da Informação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.344, de 11 de maio de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e definiu os serviços relacionados à Tecnologia da Informação e de Processamento de Dados (Data Center) como serviços essenciais, cujo funcionamento deve ser resguardado mesmo face à adoção das medidas excepcionais de enfrentamento à COVID-19, adotando todas as cautelas para redução da transmissibilidade;

CONSIDERANDO a Nota Pública do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), publicada 24 de março de 2020, que acrescenta as atividades acessórias, de suporte e de campo como essenciais ao exercício e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.095, de 15 de maio de 2020, que dispõe em seu anexo único, serviços relacionados à tecnologia da informação como serviços públicos e atividades essenciais, considerados indispensáveis, no âmbito do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.087, de 27 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.564, que dispõe em seu art. 1º, sobre a jornada diária de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, em razão da pandemia decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 6.092, de 5 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.593, que dispõe em seu art. 2º, o uso obrigatório, em todo o território do Estado do Tocantins, o uso de máscara de proteção facial, enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o trabalho remoto como qualquer atividade que possa ser realizada em ambiente diverso daquele das dependências físicas de órgãos e entidades, não se configurando trabalho externo - definido no art. 15-A, da Lei Estadual nº 3.421/2019, com redação dada pela Lei Estadual 3.608, de 18 de dezembro de 2019, publicada na edição 5.509, do Diário Oficial;

CONSIDERANDO que o Sistema de Gestão de Documentos - SGD do Estado é de amplo acesso por todos os Servidores e acessível por qualquer computador doméstico e dispositivos móveis, mediante login e senha;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos preventivos e de emergência a serem adotados pela Agência de Tecnologia da Informação, visando mitigar os efeitos da pandemia causada pela COVID-19 adotando as seguintes medidas:

I - intensificar o emprego dos meios digitais, da comunicação virtual e dos recursos tecnológicos que dispensem o atendimento presencial, pelos servidores da Agência, na prestação de serviços à população e de subsídios aos setores internos e demais Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Tocantins;

II - adotar medidas educativas e preventivas aos servidores e usuários dos serviços prestados pela Agência de Tecnologia da Informação, da importância do uso de máscaras e higienização pessoal e dos bens materiais utilizados;

III - disponibilizar um par de máscaras reutilizáveis aos servidores para uso contínuo e obrigatório, álcool asséptico no mínimo 70º INPM e intensificar a limpeza e higienização dos ambientes e superfícies;

IV - diminuir a exposição dos servidores ao risco de contágio do Coronavírus e, conseqüentemente, contribuir para o controle do surto no Estado;

V - manter o funcionamento das atividades da Agência de Tecnologia da Informação em sua integralidade e sem qualquer prejuízo à Administração Pública.

Art. 2º Os servidores que se enquadrem nas hipóteses do art. 8º, do Decreto nº 6.072/2020, poderão requerer o exercício remoto das atividades por meio do Requerimento para Trabalho Remoto COVID - 19, Anexo I, assinados pelo Servidor e Chefe Imediata, contendo o documento comprobatório, ou determinação do Presidente, e encaminhado via SGD, direcionado à Gerência de Gestão de Pessoas - GGP.

§1º Recebido o Requerimento, com a documentação comprobatória, a GGP realizará o registro e encaminhará ao Gabinete do Presidente - GABPRES, a relação dos servidores.

§2º Em casos excepcionais, como na ausência de documento comprobatório, a GGP tramitará o Requerimento para Trabalho Remoto COVID - 19, Anexo I, para o GABPRES, que realizará a análise e avaliação por uma Comissão Especial Interna, composta pelo Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, Vice-Presidente Executivo, Superintendente e Diretor de Administração e Finanças, que irão deliberar sobre o pedido, podendo ser requisitada a manifestação do Servidor, de forma pessoal, no ato da deliberação da Comissão, para os esclarecimentos necessários.

§3º Os gestores deverão assegurar a permanência mínima de servidores necessários às atividades essenciais e de natureza continuada.

§4º Em casos de solicitações excepcionais, torna-se requisito obrigatório para o trabalho remoto a disponibilidade pelo Servidor de infraestrutura tecnológica e de comunicação adequada para a execução das atividades fora das dependências da ATI, sendo obrigatória a declaração expressa de que a instalação em que executará o trabalho atende às exigências e requisitos desta Portaria, além de ser vedado qualquer tipo de ressarcimento.

§5º As atividades desenvolvidas em trabalho remoto não gerarão, para qualquer efeito, adicional noturno, de insalubridade, periculosidade, horas excedentes.

§6º Cessado o prazo estabelecido por Decreto Estadual, em virtude da calamidade pública, ou pela Comissão Especial Interna, o Servidor em trabalho remoto deverá retornar às atividades normalmente nas dependências da Agência de Tecnologia da Informação, no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Os Servidores que não atendam aos requisitos do trabalho remoto deverão desempenhar suas atividades presencialmente, observando a jornada de trabalho reduzida e de revezamento, obedecendo às orientações estabelecidas pelos órgãos de Saúde.

Art. 4º Aos Servidores que desempenham atividades não compatíveis com o trabalho remoto, e que necessitem de afastamento, é determinado o gozo imediato de férias regulamentares e/ou licença prêmio imediato.

Art. 5º O trabalho exercido nas dependências da Agência de Tecnologia da Informação serão desenvolvidos em dois turnos, conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 6.072/2020, possibilitando a alternância dos servidores e o distanciamento interno, visando a diminuição da proliferação do Coronavírus, sendo o primeiro turno das 8h às 14h e o segundo das 14h às 20h.

§1º O escalonamento das jornadas laborais dos servidores será determinado pelas Chefias Imediatas, de acordo com a conveniência e peculiaridade das atividades desempenhadas em cada setor, observada a continuidade do serviço público.

DETRAN

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020.32470.000254
 CONTRATO: 06/2020
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.
 CONTRATADO: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA.
 OBJETO: Contratação de prestação do serviço de empresa especializada em locação de veículos que atenderão as demandas do DETRAN-TO relacionadas à fiscalização de trânsito, vistorias escolares, bancas examinadoras assim como todos os serviços administrativos do Órgão.
 VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 958.560,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470.04.122.1100.4268/32470.06.122.1160.3063
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
 DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2020.
 SIGNATÁRIOS: OSEMAR CRUZ MOUZINHO - P/CONTRATADA
 CLAUDIO ALEX VIEIRA - P/CONTRATANTE

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2015.32470.000202
 CONTRATO: 06/2016
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.
 CONTRATADO: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.
 OBJETO: Renovação por mais 12(doze) do contrato que tem por objeto a aquisição de serviços de gerenciamento de cartão magnético via Web para abastecimento de veículos do DETRAN-TO.
 VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 802.818,00 (oitocentos e dois mil e oitocentos e dezoito reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470.04.122.1100.4268
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
 DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE FARIA - P/CONTRATADA
 CLAUDIO ALEX VIEIRA - P/CONTRATANTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000706/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MXA2769/TO	12359610287	AGETO	RE00352300	28/04/2020	17:08	6769-0
NXM3894/MA	36355852387	AGETO	RE00352383	28/04/2020	10:57	5193-0
NXM3894/MA	36355852387	AGETO	RE00352384	28/04/2020	10:57	7242-2
QKM4650/TO	20877269491	AGETO	RE00352385	28/04/2020	10:22	7242-2
MWG8138/TO	99631407187	AGETO	RE00352386	28/04/2020	10:28	5967-0
JTC1988/TO	77203658104	AGETO	RE00352388	28/04/2020	15:23	6564-0
QUT5464/MG	04437534001455	AGETO	RE00352391	28/04/2020	09:28	7242-2
HUO7839/MA	02303896355	AGETO	RE00352392	28/04/2020	09:29	6769-0
OYB0395/TO	32687192104	AGETO	RE00352393	28/04/2020	09:43	7242-2
MWP3579/TO	73700428120	AGETO	RE00353915	29/04/2020	18:21	6769-0
QKA8364/TO	89807596149	AGETO	RE00353914	29/04/2020	18:19	7048-1
QKA8364/TO	89807596149	AGETO	RE00353913	29/04/2020	18:19	7072-1
MWP2829/TO	64074250187	AGETO	RE00353912	29/04/2020	17:30	7242-2
MNK2148/PB	02260265405	AGETO	RE00353911	29/04/2020	16:35	7340-0
KNT8224/TO	82088098100	AGETO	RE00353910	29/04/2020	16:22	5185-1
JXX8252/TO	07105690178	AGETO	RE00353909	29/04/2020	15:43	5185-2

MWK3419/TO	99934167115	AGETO	RE00353902	29/04/2020	17:45	5010-0
QKA1977/TO	91445086115	AGETO	RE00353901	29/04/2020	15:15	5231-2
QWA8763/TO	10312178000121	AGETO	RE00353851	29/04/2020	14:19	5967-0
MXE7230/TO	60916184749	AGETO	RE00353852	29/04/2020	14:30	5185-2
MXE8479/TO	73142158120	AGETO	RE00353855	29/04/2020	14:49	7340-0
NLT3329/TO	02581402164	AGETO	RE00353854	29/04/2020	14:30	6726-1
QWB9861/TO	02285804121	AGETO	RE00353856	29/04/2020	14:58	5967-0
MWV4523/TO	88786943120	AGETO	RE00353857	29/04/2020	18:03	5967-0
QKL8818/TO	80317456172	AGETO	RE00353858	29/04/2020	18:45	5967-0
ABN5778/PR	07257941000154	AGETO	RE00349679	29/04/2020	07:10	6823-1
QJB5540/SC	06030377000170	AGETO	RE00349332	29/04/2020	10:05	6823-1
QJB5540/SC	06030377000170	AGETO	RE00349334	29/04/2020	10:05	6980-0
QJB5540/SC	06030377000170	AGETO	RE00349335	29/04/2020	10:05	6971-0
PTD8268/MA	19815124000153	AGETO	RE00349487	29/04/2020	10:14	6823-1
BCS8J30/PR	78183092000180	AGETO	RE00349488	29/04/2020	13:51	6823-1
ATG1092/MA	25079113000155	AGETO	RE00349417	29/04/2020	15:05	6971-0
ATG1092/MA	25079113000155	AGETO	RE00349419	29/04/2020	15:05	6823-1
MWG9730/TO	02769026108	AGETO	RE00349411	29/04/2020	17:06	6840-2
QJD5540/SC	06030377000170	AGETO	RE00349420	29/04/2020	17:28	6971-0
QJD5540/SC	06030377000170	AGETO	RE00349421	29/04/2020	17:28	6980-0
QJD5540/SC	06030377000170	AGETO	RE00349422	29/04/2020	17:28	6823-1
ION5717/RS	91235713000190	AGETO	RE00349423	29/04/2020	17:28	6980-0
ION5717/RS	91235713000190	AGETO	RE00349424	29/04/2020	17:28	6971-0
ION5717/RS	91235713000190	AGETO	RE00349425	29/04/2020	17:28	6823-1
QQF1241/MG	42276907001604	AGETO	RE00349489	29/04/2020	18:00	6840-2
OOQ2G74/BA	32387863000150	AGETO	RE00349412	29/04/2020	18:47	6823-1
AWT5222/PR	07509196000193	AGETO	RE00349427	29/04/2020	19:00	6971-0
AWT5222/PR	07509196000193	AGETO	RE00349428	29/04/2020	19:00	6840-1
AWT5222/PR	07509196000193	AGETO	RE00349429	29/04/2020	19:00	5746-3
NWN9714/GO	0085338000149	AGETO	RE00335859	29/04/2020	11:04	6823-1
NXJ5565/MA	24455334300	AGETO	RE00335859	29/04/2020	18:38	7340-0
MWF3649/TO	02075969132	AGETO	RE00335860	29/04/2020	18:28	7340-0
NWE7017/GO	67968775353	AGETO	RE00335861	29/04/2020	18:23	7340-0
NLT3329/TO	02581402164	AGETO	RE00353853	29/04/2020	14:30	5967-0
MXA8487/TO	01379436109	AGETO	RE00353751	29/04/2020	09:47	6769-0
OIZ4724/MA	04668255360	AGETO	RE00353752	29/04/2020	11:16	5967-0
NXQ3339/TO	41311795391	AGETO	RE00353753	29/04/2020	12:32	6769-0
NHB5195/MA	05588008110	AGETO	RE00353754	29/04/2020	13:12	5967-0
NNT1811/MA	36402109304	AGETO	RE00353755	29/04/2020	16:50	5967-0
OSJ9432/CE	68838603391	AGETO	RE00353756	29/04/2020	16:50	5967-0
ONM8860/MA	24093886000123	AGETO	RE00353801	29/04/2020	16:11	6580-0
QK13215/TO	11096049000160	AGETO	RE00353908	29/04/2020	14:53	5185-2
ONR6430/TO	34141936120	AGETO	RE00353907	29/04/2020	14:41	5967-0
NLNSB79/BA	43976883549	AGETO	RE00353906	29/04/2020	14:19	7242-2
PAO6049/TO	19139977153	AGETO	RE00353905	29/04/2020	14:17	7242-2
QEN9992/PA	02718792000240	AGETO	RE00353904	29/04/2020	14:16	7242-2
OYA0009/TO	01791588131	AGETO	RE00353903	29/04/2020	14:15	7242-2
NSY8102/PA	07537808520	AGETO	RE00352736	30/04/2020	16:15	7242-2
QKH6770/TO	30929890078	AGETO	RE00353867	30/04/2020	09:11	6173-2
MWV1278/TO	88257606120	AGETO	RE00353862	30/04/2020	15:36	5010-0
MDA8729/TO	46365192053	AGETO	RE00335593	30/04/2020	08:30	6050-2
QRF1140/ES	18967895000101	AGETO	RE00335594	30/04/2020	08:40	6050-2
INA2914/TO	22948361000105	AGETO	RE00335595	30/04/2020	09:30	6050-2
LVN8246/PI	06293101000184	AGETO	RE00335596	30/04/2020	10:00	6050-2
ONZ0779/GO	75831990000966	AGETO	RE00335597	30/04/2020	17:50	6068-2
ISH4506/MA	22397097000150	AGETO	RE00349430	30/04/2020	09:58	6980-0
ISH4506/MA	22397097000150	AGETO	RE00349431	30/04/2020	09:58	6823-1
ISH4506/MA	22397097000150	AGETO	RE00349432	30/04/2020	09:58	6971-0
MWV1278/TO	88257606120	AGETO	RE00353863	30/04/2020	15:36	6599-2
QKK0339/TO	08385677000105	AGETO	RE00353864	30/04/2020	16:10	5967-0
PUG1541/MG	08790123662	AGETO	RE00353865	30/04/2020	17:10	5185-2
OGU7743/GO	02999205180	AGETO	RE00353866	30/04/2020	17:30	5185-1
QKF4196/TO	04592191110	AGETO	RE00353868	30/04/2020	13:11	7340-0
QKF4196/TO	04592191110	AGETO	RE00353869	30/04/2020	13:11	6769-0
NNE1486/MA	02074783337	AGETO	RE00353870	30/04/2020	13:15	7242-2
QKC3741/TO	33337098134	AGETO	RE00353871	30/04/2020	13:22	7242-2
JWD6839/PA	70096970278	AGETO	RE00353872	30/04/2020	13:29	7340-0
OXS6517/MA	52321371315	AGETO	RE00353876	30/04/2020	13:42	7242-2
NHQ8282/MA	04270893109	AGETO	RE00353873	30/04/2020	13:38	5185-1

NMK6275/GO	00853472300	AGETO	RE00353762	30/04/2020	15.20	5010-0
JVM3163/TO	15482553272	AGETO	RE00353761	30/04/2020	09.30	5967-0
QKB9792/TO	03756876101	AGETO	RE00353760	30/04/2020	12.25	5967-0
OJA0557/MA	08980821000143	AGETO	RE00353759	30/04/2020	11.55	5967-0
AJZ2569/MA	27832430320	AGETO	RE00353758	30/04/2020	08.45	6564-0
QWC4756/TO	90533062187	AGETO	RE00353757	30/04/2020	08.40	5967-0
JUT7541/MA	01006744100	AGETO	RE00353804	30/04/2020	15.20	5010-0
QWA3635/TO	70684598116	AGETO	RE00353803	30/04/2020	10.17	5010-0
QWA3635/TO	70684598116	AGETO	RE00353802	30/04/2020	10.17	6653-1
IRC0005/RS	75317214068	AGETO	RE00352737	30/04/2020	16.30	6602-0
IRC0005/RS	75317214068	AGETO	RE00352738	30/04/2020	16.30	5010-0
MWC5045/TO	02067294300	AGETO	RE00352739	30/04/2020	08.44	7242-2
MXC1225/TO	01781903140	AGETO	RE00351136	01/05/2020	09.17	5967-0
QKL8644/TO	0880986000157	AGETO	RE00351135	01/05/2020	09.14	5967-0
NWV0904/MA	19650043349	AGETO	RE00353916	04/05/2020	17.54	5193-0
QKJ6054/TO	01497704995	AGETO	RE00353917	04/05/2020	10.56	7242-2
KHC8199/TO	97922811187	AGETO	RE00353918	04/05/2020	11.00	7242-2
MXF0234/TO	03418987249	AGETO	RE00353919	04/05/2020	14.10	5428-2
EFW5647/TO	56322429363	AGETO	RE00353920	04/05/2020	14.11	7242-2
MXW1953/TO	88083020168	AGETO	RE00353921	04/05/2020	14.11	7242-2
KDX7081/TO	97044806104	AGETO	RE00353922	04/05/2020	14.21	7242-2
OLN1499/TO	07009948151	AGETO	RE00353923	04/05/2020	15.18	6769-0
OXO5025/MA	04396624000120	AGETO	RE00353924	04/05/2020	15.29	7242-2
PSN2817/MA	03663475362	AGETO	RE00353925	04/05/2020	15.36	7242-2
OIY5783/MA	5642761368	AGETO	RE00353926	04/05/2020	17.06	7242-2
QTY730/BA	04849715000174	AGETO	RE00337994	04/05/2020	18.20	5746-3
BT03997/SP	11490548000183	AGETO	RE00337799	05/05/2020	11.45	6840-1
PLL6635/BA	14961372000199	AGETO	RE00337798	05/05/2020	08.27	6840-1
PQT6170/GO	13937807683	AGETO	RE00335351	05/05/2020	18.06	5010-0
PQT6170/GO	13937807683	AGETO	RE00335352	05/05/2020	18.10	5118-0
QKB4714/TO	70548757100	AGETO	RE00354013	05/05/2020	14.40	7242-2
JUT7541/MA	01006744100	AGETO	RE00354015	05/05/2020	11.41	5185-1
MXG8921/TO	93241976149	AGETO	RE00354016	05/05/2020	11.42	7242-2
MXG8921/TO	93241976149	AGETO	RE00354017	05/05/2020	11.42	5185-2
MWM5661/TO	04856383124	AGETO	RE00354018	05/05/2020	11.43	5185-1
MWM5661/TO	04856383124	AGETO	RE00354020	05/05/2020	11.43	7242-2
JWS1650/TO	80144101300	AGETO	RE00354021	05/05/2020	11.51	5185-1
JWS1650/TO	80144101300	AGETO	RE00354022	05/05/2020	11.51	5185-2
JWS1650/TO	80144101300	AGETO	RE00354023	05/05/2020	11.51	6823-1
GOL9132/MA	80541013319	AGETO	RE00354026	05/05/2020	12.04	6823-1
MPH6580/TO	03924238472	AGETO	RE00354027	05/05/2020	12.11	5185-1
MPH6580/TO	03924238472	AGETO	RE00354028	05/05/2020	12.11	6823-1
PSH3175/MA	01552254305	AGETO	RE00354029	05/05/2020	16.16	5967-0
PSH3175/MA	01552254305	AGETO	RE00354030	05/05/2020	16.16	5185-1
PSH3175/MA	01552254305	AGETO	RE00354031	05/05/2020	16.16	5185-2
NHR6578/MA	02927782105	AGETO	RE00354032	05/05/2020	17.57	5185-1
NHR6578/MA	02927782105	AGETO	RE00354033	05/05/2020	17.57	7242-2
JVJ6162/TO	77023536868	AGETO	RE00353961	05/05/2020	09.54	5185-1
PWY2966/MA	65111788204	AGETO	RE00353962	05/05/2020	10.07	5185-1
CFS9459/TO	04771251150	AGETO	RE00353963	05/05/2020	11.01	5185-2
PRA3988/GO	01347408150	AGETO	RE00353964	05/05/2020	11.08	7242-2
PRA3988/GO	01347408150	AGETO	RE00353965	05/05/2020	11.08	5185-1
DQI3775/MA	15016153191	AGETO	RE00353966	05/05/2020	11.20	7242-2
OYB0395/TO	32687192104	AGETO	RE00353967	05/05/2020	11.30	7242-2
CV92976/MA	76526763391	AGETO	RE00353968	05/05/2020	11.35	7242-2
QWC0732/TO	55800963304	AGETO	RE00353969	05/05/2020	11.37	7242-2
PSE1306/MA	23757450353	AGETO	RE00353927	05/05/2020	10.16	5967-0
OF9216/MA	03732810305	AGETO	RE00353928	05/05/2020	10.19	7242-2
PTG4768/MA	03539504320	AGETO	RE00353930	05/05/2020	10.39	7242-2
PTE4943/MA	04506901487	AGETO	RE00353931	05/05/2020	10.42	6769-0
PTM4879/MA	27636726807	AGETO	RE00353929	05/05/2020	10.25	5797-0
MWY1502/TO	33883134000157	AGETO	RE00353932	05/05/2020	10.58	7242-2
OJC4620/MA	01221797301	AGETO	RE00353933	05/05/2020	13.17	7242-2
AVD2004/SC	69416125920	AGETO	RE00352509	06/05/2020	11.02	7242-2
KFA0286/GO	26613620106	DETRAN	TO00266455	25/04/2020	16.55	6912-0
HPT6470/MA	00069839360	DETRAN	TO00266458	25/04/2020	17.30	5410-0
OLH5098/MA	04145351118	DETRAN	TO00266460	25/04/2020	18.00	6530-0
MWL8679/TO	88386899204	DETRAN	TO00152589	25/04/2020	18.40	6599-2
MXB6449/TO	02906142107	DETRAN	TO01113092	25/04/2020	11.05	6599-2
MWS3003/TO	05165898148	DETRAN	TO00266718	25/04/2020	10.06	7366-2
QDN9104/TO	99818710010	DETRAN	TO00135376	26/04/2020	08.25	5428-2
DBL8262/SP	14234950000195	DETRAN	TO00135380	26/04/2020	11.30	5614-1
EVU9444/SP	11293009000154	DETRAN	TO00135378	26/04/2020	11.12	5614-1
AMT9809/SP	83658718820	DETRAN	TO00135377	26/04/2020	11.10	5614-1
KX9G04/TO	72271302153	DETRAN	TO00135430	27/04/2020	10.48	5452-2
MVZ7304/TO	47062932191	DETRAN	TO00149221	27/04/2020	01.05	6599-2
JTK3593/TO	08723672234	DETRAN	TO00266665	27/04/2020	21.26	6599-2
MWV7137/TO	93825935191	DETRAN	TO00135382	28/04/2020	16.40	6599-2

MVU8384/TO	89504143172	DETRAN	TO00135386	28/04/2020	17.32	5010-0
MVU8384/TO	89504143172	DETRAN	TO00135385	28/04/2020	17.32	6599-2
MWK5723/TO	0585290000168	DETRAN	TO00135387	28/04/2020	16.07	5487-0
PSH5740/MA	09547055000433	DETRAN	TO01091873	28/04/2020	10.10	6122-0
OLL5529/TO	02499208163	DETRAN	TO00135381	28/04/2020	16.25	6025-0
MWL5038/TO	82943672220	DETRAN	TO00832657	28/04/2020	10.15	7030-1
OLN4893/TO	25828606115	DETRAN	TO01091874	29/04/2020	15.30	5738-0
AEL3501/SP	03973408858	DETRAN	TO00135389	29/04/2020	09.36	5452-2
QIR9860/SC	03262960000118	AGETO	RE00262143	02/05/2020	17.54	6831-1
HRO8558/TO	92561152120	AGETO	RE00262145	04/05/2020	13.28	6645-0
CVP2963/SP	18063836000109	AGETO	RE00262151	06/05/2020	14.46	6823-1
NSJ0686/TO	80415911168	DETRAN	TO00135390	29/04/2020	09.40	5614-1
CVP2963/SP	18063836000109	AGETO	RE00262153	06/05/2020	15.10	6971-0
CVP2963/SP	18063836000109	AGETO	RE00262154	06/05/2020	15.35	6980-0
BWV3194/SP	13457062000179	AGETO	RE00262140	02/05/2020	11.31	6831-1
MVU7941/TO	93675356191	DETRAN	TO00281053	29/04/2020	19.20	6653-1
MVU6782/PA	11400292000176	AGETO	RE00262142	02/05/2020	13.45	6831-1
QKC6692/TO	15047639000173	DETRAN	TO00135391	29/04/2020	10.05	5614-1
QKI7250/TO	07951638000157	DETRAN	TO00135392	29/04/2020	10.12	5614-3
QKH2450/TO	37421112000126	DETRAN	TO00135394	29/04/2020	16.35	7366-2
AZN3532/GO	09535806000104	DETRAN	TO00135395	29/04/2020	17.22	5614-1
MXA5693/TO	18046158000168	DETRAN	TO00135396	29/04/2020	17.25	5614-1
OBM1889/TO	01021356140	DETRAN	TO00135397	29/04/2020	17.25	5614-1
JJZ4279/GO	45596620106	DETRAN	TO00135398	29/04/2020	17.28	5452-2
NTX2966/PR	32087829934	DETRAN	TO00135399	29/04/2020	17.36	5614-1
PQV0487/GO	19548409000175	DETRAN	TO00135431	29/04/2020	09.27	5614-2
QWA0095/TO	97544639134	DETRAN	TO00135433	29/04/2020	10.07	5878-0
QXA9581/MG	20310249000100	DETRAN	TO00135434	29/04/2020	11.39	5614-2
NTX2966/PR	32087829934	DETRAN	TO00135435	29/04/2020	11.40	5614-2
OEBS783/PI	19705350833	DETRAN	TO00135436	29/04/2020	15.58	5614-1
MXG8388/TO	03344743104	DETRAN	TO00135438	29/04/2020	14.03	5380-0
MW11733/TO	67904505991	DETRAN	TO00135439	29/04/2020	14.03	5380-0
OLJ3380/TO	49160079134	DETRAN	TO00135440	29/04/2020	14.03	5380-0
PRE9210/GO	00417321112	DETRAN	TO00135441	29/04/2020	14.40	5452-2
QKK4736/TO	55056283091	DETRAN	TO00135443	29/04/2020	15.30	5614-1
NTC0880/RS	10208496068	DETRAN	TO00135444	29/04/2020	15.30	5614-1
OMS0780/TO	03674148137	DETRAN	TO00152591	29/04/2020	12.30	5045-0
OGJ1215/MA	61297896378	DETRAN	TO00266462	30/04/2020	15.15	6599-2
OGJ1215/MA	61297896378	DETRAN	TO00266463	30/04/2020	11.15	5010-0
QKM0011/TO	22160802840	DETRAN	TO00135445	30/04/2020	10.22	7633-1
OGJ1215/MA	61297896378	DETRAN	TO00266464	30/04/2020	11.15	6653-1
QKH6609/TO	03946753124	DETRAN	TO00266719	30/04/2020	09.31	7366-2
HFFA154/TO	01717501109	DETRAN	TO00266720	30/04/2020	09.39	7366-2
QKG0863/TO	91809169100	DETRAN	TO00266721	30/04/2020	09.45	7366-2
OML3899/TO	2684775000190	DETRAN	TO00266722	30/04/2020	09.50	7366-2
OLI2339/TO	57597863187	DETRAN	TO00266724	30/04/2020	10.45	7366-2
OLN6468/TO	34862390153	DETRAN	TO00266725	30/04/2020	10.24	7366-2
KEJ1416/TO	94941440153	DETRAN	TO00266726	30/04/2020	10.55	7366-2
MWX6192/TO	73823806115	DETRAN	TO00266729	30/04/2020	11.40	7030-1
OGI2580/GO	23920742168	DETRAN	TO00266732	30/04/2020	18.30	7366-2
QWAZ755/TO	2859311149	DETRAN	TO00889748	01/05/2020	17.38	7633-2
MWR7744/TO	18894020100	DETRAN	TO00149222	01/05/2020	23.18	5010-0
MWR7744/TO	18894020100	DETRAN	TO00149223	01/05/2020	23.00	6599-2
JJU4642/DF	02027355162	DETRAN	TO01120279	02/05/2020	18.10	5010-0
JJU4642/DF	02027355162	DETRAN	TO01120281	02/05/2020	18.10	6645-0
JJU4642/DF	02027355162	DETRAN	TO01120280	02/05/2020	18.10	

MXF560/TO	68997469134	DETRAN	TO00889749	03/05/2020	07:50	7366-2
MXA8765/TO	77487168115	DETRAN	TO00889750	03/05/2020	17:59	5541-1
QWD2147/TO	03195526166	DETRAN	TO00163453	03/05/2020	17:30	5010-0
JRT1274/SP	12033065000112	DETRAN	TO00240311	04/05/2020	08:30	5428-2
QKM8279/TO	79999280110	DETRAN	TO00240312	04/05/2020	09:12	5614-1
MWV9982/TO	02799786189	DETRAN	TO00240313	04/05/2020	09:50	5614-1
PXK3539/MT	21878791000127	AGETO	RE00352510	06/05/2020	11:05	7242-2
BDX2418/PR	04437534000098	AGETO	RE00353008	06/05/2020	12:51	7242-2
QKB3583/TO	10261872000167	AGETO	RE00353009	06/05/2020	12:49	7242-2
QKJ8703/TO	84646829134	AGETO	RE00353010	06/05/2020	08:20	5967-0
MXF5139/TO	36085634153	AGETO	RE00353011	06/05/2020	13:01	7242-2
QKM3937/TO	64839559104	AGETO	RE00353012	06/05/2020	13:05	7242-2
OYB6549/TO	21192286120	AGETO	RE00353013	06/05/2020	13:09	7242-2
QKI0819/TO	05625341133	AGETO	RE00353014	06/05/2020	13:11	5185-2
QWE4591/TO	14366325000105	AGETO	RE00353015	06/05/2020	13:12	7242-2
QKL8007/TO	39166457904	AGETO	RE00353016	06/05/2020	13:19	6580-0
QWA6553/TO	43517684600	AGETO	RE00353017	06/05/2020	13:20	7242-2
QKL6471/TO	0251313102	AGETO	RE00353019	06/05/2020	14:44	5835-0
QUZ4031/MG	04437534001455	AGETO	RE00350850	06/05/2020	08:38	7242-2
MWC6448/TO	02711916197	AGETO	RE00352501	06/05/2020	08:39	7242-2
PIE4524/PI	15040176000144	AGETO	RE00352502	06/05/2020	10:00	7242-2
NFI9558/TO	82040583149	AGETO	RE00352503	06/05/2020	10:02	7242-2
PAD1068/DF	07143515809	AGETO	RE00352504	06/05/2020	14:17	7242-2
QKD8280/TO	84910944168	AGETO	RE00352505	06/05/2020	14:49	7242-2
MWX3166/TO	16973429149	AGETO	RE00352506	06/05/2020	10:10	7242-2
NKL2852/GO	86032968120	AGETO	RE00352507	06/05/2020	10:15	7242-2
MXC3017/TO	82938040172	AGETO	RE00353831	07/05/2020	19:08	5967-0
QKH1123/TO	07434092130	AGETO	RE00353832	07/05/2020	19:21	7340-0
QLI9325/TO	03415193160	AGETO	RE00353833	07/05/2020	19:22	7340-0
MXD7138/TO	73046035187	AGETO	RE00352835	07/05/2020	19:25	7340-0
MWV7466/TO	92914942168	AGETO	RE00353836	07/05/2020	19:27	6769-0
MWW5800/TO	02433718104	AGETO	RE00353837	07/05/2020	19:27	6769-0
NKZ2048/TO	07344926180	AGETO	RE00353838	07/05/2020	19:28	6637-1
NKZ2048/TO	07344926180	AGETO	RE00353839	07/05/2020	19:28	7340-0
OLN3960/TO	95509305134	AGETO	RE00353840	07/05/2020	19:29	7340-0
OIP2797/CE	80601499387	AGETO	RE00353834	07/05/2020	19:23	6769-0
JTC6992/TO	00763226000144	AGETO	RE00353830	07/05/2020	19:06	5185-1
HAY7793/TO	28355536819	AGETO	RE00353829	07/05/2020	19:00	5185-2
QKH3396/TO	26202778172	AGETO	RE00353828	07/05/2020	19:00	7340-0
QKF8981/TO	70841595178	AGETO	RE00353826	07/05/2020	07:05	6637-1
QKJ8204/TO	59206330187	AGETO	RE00353842	07/05/2020	18:51	5452-2
QEH3430/TO	77165985115	AGETO	RE00353841	07/05/2020	18:03	7242-2
MWV7651/TO	02239241136	AGETO	RE00353844	07/05/2020	18:53	7340-0
QWA0150/TO	02859988114	AGETO	RE00353843	07/05/2020	18:48	6769-0
NXN0029/TO	00585333114	AGETO	RE00353846	07/05/2020	18:54	7340-0
MWX3776/TO	99660636172	AGETO	RE00353845	07/05/2020	18:54	7340-0
QKM4329/TO	04200194000120	AGETO	RE00337995	07/05/2020	23:50	5746-0
MXA5687/TO	24378345000141	AGETO	RE00337988	07/05/2020	22:10	5746-0

PORTARIA Nº 649, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 99/2019, que designa os responsáveis pelas unidades administrativas deste Instituto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o que dispõe o artigo 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 99, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial Nº 5.285, de 24 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso IV da Portaria nº 99, de 22 de janeiro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º “IV. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Rossana Maria Vasconcelos Lopes, CPF: 490.625.141-20, Assistente Administrativo.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 650, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão da revisão da aposentadoria da segurada FRANCILINA COSTA PARRIÃO.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1049/2019/GASEC, de 16 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.401, de 18 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1395/2020/GABPRES, de 18 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a revisão da aposentadoria da segurada FRANCILINA COSTA PARRIÃO, CPF nº 484.646.511-04, concedida pela Portaria nº 129, de 06 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial nº 5.542, de 11 de fevereiro de 2020, onde considerou os proventos correspondentes à Classe II, Referência “L”, do cargo de Papiloscopista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.206199R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 651, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão de parte da revisão da aposentadoria da segurada JARLENE BARROS SOARES MOURA.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1049/2019/GASEC, de 16 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.401, de 18 de julho de 2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1233/2019/GASEC, de 26 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.430, de 29 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1397/2020/GABPRES, de 19 de maio de 2020;

IGEPREV**PORTARIA Nº 648, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 485, de 15 de abril de 2020, referente à pensionista Lavinia Borges Bezerra.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

CONSIDERANDO a Decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0005916-41.2020.8.27.2700;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 485, de 15 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.586, de 23 de abril de 2020, que reestabelece o benefício de pensão por morte à pensionista LAVÍNIA BORGES BEZERRA, CPF: 052.009.041-10, com base no que consta do processo nº 2020.07.01356R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a revisão da aposentadoria concedida pela Portaria nº 263, de 04 de março de 2020, no Diário Oficial nº 5.559, de 09 de março de 2020, à segurada JARLENE BARROS SOARES MOURA, CPF nº 546.685.731-91, na parte que considerou os proventos correspondentes à Classe II, do cargo de Papiloscopista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.206228R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2017

Convênio nº: 17/2017
Processo nº: 2016/24830/001307
Conveniente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV - TO
Conveniada: Caixa Econômica Federal.
Objeto: Incluir na Cláusula Oitava - Da Vigência, fica prorrogado por mais 24 (vinte quatro) meses a vigência do contrato nº 17/2017, compreendendo o período de 19 de junho de 2020 a 18 de junho de 2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 21/05/2020
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO
Rafael Osório Parreira Rodrigues Alves - Representante do Conveniado.

NATURATINS**PORTARIA/NATURATINS Nº 59, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através ato de nomeação nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.E nº 5.409 de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO 18 de maio de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/NATURATINS Nº 59/2020.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	988.075.529-49	1088076-1	Jean Marcel Pinto Cordeiro	94,20	2013

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 05/11/2019
VENCIMENTO: 05/11/2022
PROCESSO Nº: 891-2019-M
LICENÇA Nº: 7727-2019
REQUERENTE: PIPES - EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 06065767000185
MUNICÍPIO: BARRA DO OURO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 7º40'19,95" LATITUDE: 47º37'46,95"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DE OBRAS CIVIS NÃO LINEARES, CONSTRUÇÃO DE BUEIRO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRADO OURO - TO

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 07/11/2019
VENCIMENTO: 07/11/2024
PROCESSO Nº: 1467-2019-M
LICENÇA Nº: 7848-2019
REQUERENTE: ERALDO PEREIRA MAIA
CPF/CNPJ: 46774262872
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47º5'38,14" LATITUDE: 12º29'51,05"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE CARACTERIZADA COMO BOVINOCULTURA, LOCALIZADO FAZ CHUVA DE MANGA, MUNICÍPIO DE ARRAIAS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 27/11/2019
VENCIMENTO: 27/11/2022
PROCESSO Nº: 2067-2018-M
LICENÇA Nº: 8583-2019
REQUERENTE: TIAGO MODESTO COSTA
CPF/CNPJ: 84996633115
MUNICÍPIO: RIO DA CONCEIÇÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46º53'18,6" LATITUDE: 11º23'59,12"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE CENTRAL GERADORA HIDRELÉTRICA - CGH RIO DA CONCEIÇÃO, COM O OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM CAPACIDADE PARA GERAÇÃO DE 4,4 MW. NO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO

DATA CADASTRO: 26/11/2019
VENCIMENTO: 26/11/2020
PROCESSO Nº: 2285-2016-M
LICENÇA Nº: 8510-2019
REQUERENTE: BEIRA RIO SUPERMERCADOS
CPF/CNPJ: 08736676000400
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0º0'0,0" LATITUDE: 0º0'0,0"
OBJETIVO: AUTORIZO O BEIRA RIO SUPERMERCADOS LTDA A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS

DATA CADASTRO: 13/11/2019
VENCIMENTO: 13/11/2020
PROCESSO Nº: 3804-2012-M
LICENÇA Nº: 8081-2019
REQUERENTE: M.J. FERREIRA & ALVES LTDA
CPF/CNPJ: 02471448000119
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48º13'26,94" LATITUDE: 7º11'24,12"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS PARA O VEÍCULO DE PLACA MVW-2144.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 19/11/2019
VENCIMENTO: 19/11/2022
PROCESSO Nº: 352-2001
LICENÇA Nº: 8204-2019
REQUERENTE: AUTO POSTO JAU DO TOCANTINS LTDA
CPF/CNPJ: 03497014000150
MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48º35'3,86" LATITUDE: 12º39'0,03"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS, COM ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS DIESEL, DIESEL S-10 E GASOLINA POSSUINDO CAPACIDADE TOTAL DE 45.000 LITROS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 18/11/2019
 VENCIMENTO: 18/11/2021
 PROCESSO Nº: 1803-2019-M
 LICENÇA Nº: 8150-2019
 REQUERENTE: RAFAEL GOMES DA SILVA GORDO
 CPF/CNPJ: 07272136952
 MUNICÍPIO: ARAGUACEMA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°28'35,76" LATITUDE: 8°50'59,38"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 183,894 HA NA PROPRIEDADE RURAL FAZENDA ARAGUAIA LOCALIZADA MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 19/11/2019
 VENCIMENTO: 19/11/2021
 PROCESSO Nº: 1241-2018-M
 LICENÇA Nº: 8231-2019
 REQUERENTE: ROGERIO SALAMANDAC DIAS
 CPF/CNPJ: 19703636810
 MUNICÍPIO: NOVO ACORDO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°36'4,05" LATITUDE: 10°8'15,33"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA POR ASPERSÃO (DOIS PIVÔS) EM UMA ÁREA DE 103,58 HECTARES NA FAZENDA BONITA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 11/11/2019
 VENCIMENTO: 11/11/2021
 PROCESSO Nº: 3783-2019-M
 LICENÇA Nº: 7931-2019
 REQUERENTE: AMADOR FERREIRA DA CUNHA
 CPF/CNPJ: 63326086172
 MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°36'3,95" LATITUDE: 11°55'4,27"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DO MINÉRIO DE OURO, PELO O MÉTODO A CÉU ABERTO E POSTERIORMENTE SUBTERRÂNEO, EM REGIME DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA, DENTRO DOS LIMITES DA ÁREA REQUERIDA JUNTO AANM NO PROCESSO Nº 864.037/2017 NAS COORDENADAS S -11 55' 45,23" E W -47 36' 38,54".

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 01/11/2019
 VENCIMENTO: 01/11/2024
 PROCESSO Nº: 3824-2019-M
 LICENÇA Nº: 7581-2019
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS
 CPF/CNPJ: 37420718000147
 MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (INSTALAÇÃO DE PONTES E ADUELAS/OBRAS CIVIS NÃO LINEARES), LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/11/2019
 VENCIMENTO: 06/11/2022
 PROCESSO Nº: 4936-2012-M
 LICENÇA Nº: 7785-2019
 REQUERENTE: FGR URBANISMO JARDINS SIENA SPE LTDA
 CPF/CNPJ: 15988598000146
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°10'32,79" LATITUDE: 7°12'30,27"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A INSTALAÇÃO DO PARCEAMENTO DE SOLO DO EMPREENDIMENTO FGR URBANISMO JARDINS SIENA SPE LTDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/11/2019
 VENCIMENTO: 04/11/2022
 PROCESSO Nº: 2869-2019-M
 LICENÇA Nº: 7603-2019
 REQUERENTE: OI MÓVEL S.A. - OI
 CPF/CNPJ: 05423963001193
 MUNICÍPIO: CASEARA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 9°16'21,7" LATITUDE: 49°57'14,6"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, INSTALADA: AV: BANANAL, S/Nº, MUNICÍPIO DE CASEARA-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 05/11/2019
 VENCIMENTO: 05/11/2021
 PROCESSO Nº: 2273-2019-M
 LICENÇA Nº: 7707-2019
 REQUERENTE: JAILTON BARROS VARAO
 CPF/CNPJ: 53900995168
 MUNICÍPIO: CHAPADA DE AREIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°11'17,73" LATITUDE: 10°13'58,91"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 359,1703HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, COM APROXIMADAMENTE 2UA/HA EM SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DA AREIA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 13/11/2019
 VENCIMENTO: 13/11/2022
 PROCESSO Nº: 1184-2016-M
 LICENÇA Nº: 8074-2019
 REQUERENTE: MCM AGROPECUÁRIA S/A
 CPF/CNPJ: 38143830000140
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°37'13,52" LATITUDE: 10°12'45,41"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA EM UMA ÁREA DE 765,5465 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA NA FAZENDA SÃO JORGE DA BURITIRANA, MAT. 32, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 28/11/2019
 VENCIMENTO: 28/11/2020
 PROCESSO Nº: 4429-2019-M
 LICENÇA Nº: 8682-2019
 REQUERENTE: ELISA PEREIRA DOS ANJOS.
 CPF/CNPJ: 02326977521
 MUNICÍPIO: CASEARA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°49'56,22" LATITUDE: 9°19'14,46"
 OBJETIVO: DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE "AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PRONAF COM FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA, ABÔBORA E MANDIOCA"

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 18/11/2019
 VENCIMENTO: 18/11/2022
 PROCESSO Nº: 4861-2011
 LICENÇA Nº: 8175-2019
 REQUERENTE: DU GREGORIO COMÉRCIO E TRANSPORTE
 CPF/CNPJ: 75831990001008
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE UTILIDADE/OFICINA MECÂNICA LOCALIZADA NA BR 153, QD 999, LT 146, SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE 10°08'47,4" S E LONGITUDE 48°53'10,38" O.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 13/11/2019
 VENCIMENTO: 13/11/2024
 PROCESSO Nº: 1184-2016-M
 LICENÇA Nº: 8075-2019
 REQUERENTE: MCM AGROPECUÁRIA S/A
 CPF/CNPJ: 3814383000140
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°37'13,52" LATITUDE: 10°12'45,41"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA EM UMA ÁREA DE 765,5465 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA NA FAZENDA SÃO JORGE DA BURITIRANA, MAT. 32, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 04/11/2019
 VENCIMENTO: 04/11/2020
 PROCESSO Nº: 3562-2019-M
 LICENÇA Nº: 7657-2019
 REQUERENTE: RICARDO LAITARTE RODRIGUES
 CPF/CNPJ: 00128078189
 MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO COORDENADAS: LONGITUDE: 48°21'0,27" LATITUDE: 10°44'0,23"
 OBJETIVO: "ATIVIDADE PARA FINS DE FINANCIAMENTO DE CALCÁRIO E FERTILIZANTE".

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 21/11/2019
 VENCIMENTO: 21/11/2022
 PROCESSO Nº: 4113-2019-M
 LICENÇA Nº: 8330-2019
 REQUERENTE: CONYZA PARTICIPAÇÕES LTDA
 CPF/CNPJ: 28719927000103
 MUNICÍPIO: NOVO ACORDO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°47'11,99" LATITUDE: 10°0'26,04"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (INDÚSTRIA/CARVOARIA), LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO, COM 30 FORNOS E UMA PRODUTIVIDADE MÉDIA MENSAL EQUIVALENTE A 480 MDC (METROS DE CARVÃO VEGETAL).

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 26/11/2019
 VENCIMENTO: 26/11/2021
 PROCESSO Nº: 3514-2019-M
 LICENÇA Nº: 8535-2019
 REQUERENTE: CARLOS GOMES RIBEIRO E OUTROS
 CPF/CNPJ: 21767157134
 MUNICÍPIO: CRIXÁS DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 11°14'30,83" LATITUDE: 49°5'46,36"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA - EUCALIPTO EM UMA ÁREA DE 6,53 HA NA FAZENDA CASA BRANCA, MAT. 388, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 19/11/2019
 VENCIMENTO: 19/11/2022
 PROCESSO Nº: 352-2001
 LICENÇA Nº: 8211-2019
 REQUERENTE: AUTO POSTO JAU DO TOCANTINS LTDA
 CPF/CNPJ: 03497014000150
 MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°35'3,86" LATITUDE: 12°39'0,03"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, COM CAPACIDADE MÉDIA DE 07 VEÍCULOS/DIA EM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 106,40 M², LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 01/11/2019
 VENCIMENTO: 01/11/2021
 PROCESSO Nº: 2461-2019-M
 LICENÇA Nº: 7555-2019
 REQUERENTE: MILTON SANTANA DE FREITAS
 CPF/CNPJ: 19671407668
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°59'12,18" LATITUDE: 12°18'26,91"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA, REALIZADA NA FAZENDA CASA VERDE I E II LOTE ÚNICO E FAZENDA TIGRE - POSSE EM 793,2046 HA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ - TO NAS COORDENADAS 12°18'26,91" S/47°59'12,18" O

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 07/11/2019
 VENCIMENTO: 07/11/2025
 PROCESSO Nº: 3716-2018-M
 LICENÇA Nº: 7859-2019
 REQUERENTE: ADRIANA LUCIA LAIGNIER OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 47943246187
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°50'43,98" LATITUDE: 10°58'1,19"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE OBRAS CIVIS NÃO LINEARES (BARRAMENTO), SENDO ESTE CARACTERIZADO COMO UM CANAL DE IRRIGAÇÃO DESTINADO PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO DE AGRICULTURA IRRIGADA DE ARROZ, SOJA, FEIJÃO E MELANCIA NA FAZENDA FRUTAC, ATRAVÉS DO MÉTODO DE SUBIRRIGAÇÃO E SUBIRRIGAÇÃO COM EXTENSÃO TOTAL DE 3.169,6597 METROS, CONFORME O PROJETO APRESENTADO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 29/11/2019
 VENCIMENTO: 29/11/2022
 PROCESSO Nº: 3732-2019-M
 LICENÇA Nº: 8701-2019
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
 CPF/CNPJ: 25064064000187
 MUNICÍPIO: CACHOEIRINHA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°54'46,66" LATITUDE: 6°6'19,47"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE CARACTERIZADO COMO PARCELAMENTO DO SOLO DA ZONA URBANA, LOCALIZADO ZONA URBANA, LOTE 82-B, DESMEMBRAMENTO DO LOTE 82, MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/11/2019
 VENCIMENTO: 04/11/2023
 PROCESSO Nº: 6723-2013-M
 LICENÇA Nº: 7643-2019
 REQUERENTE: DELVON FRANCISCO DA CRUZ
 CPF/CNPJ: 02310070190
 MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°51'47,35" LATITUDE: 12°59'4,2"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DO GRUPO MINERAÇÃO PARA A EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO EM REGIME DE LICENCIAMENTO, DENTRO DA POLIGONAL DO PROCESSO DNPM Nº 864.365/2013.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 22/11/2019
 VENCIMENTO: 22/11/2021
 PROCESSO Nº: 521-2018-M
 LICENÇA Nº: 8365-2019
 REQUERENTE: EDUARDO NEGRINI E OUTRO
 CPF/CNPJ: 00006478107
 MUNICÍPIO: GOIATINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 7°36'58,05" LATITUDE: 47°23'15,6"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA EM 285,10HA PARA PLANTACÃO DE SOJA, MILHO E FEIJÃO POR ASPERSÃO (05 PIVÔS CENTRAIS), NO MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 08/11/2019
 VENCIMENTO: 08/11/2022
 PROCESSO Nº: 6-2019-M
 LICENÇA Nº: 7900-2019
 REQUERENTE: WAGNER NICODEMO
 CPF/CNPJ: 02340532914
 MUNICÍPIO: PIUM-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°37'0,4" LATITUDE: 10°14'0,59"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE CARACTERIZADO COMO AGROPECUÁRIA COM CULTIVO DE SOJA E MILHO, LOCALIZADO FAZENDA ALEGRETE, MUNICÍPIO DE PIUM/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 26/11/2019
 VENCIMENTO: 26/11/2024
 PROCESSO Nº: 50-2009
 LICENÇA Nº: 8508-2019
 REQUERENTE: HELIO ANTONIO BORGES E OUTRO
 CPF/CNPJ: 12441201115
 MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°21'53,93" LATITUDE: 11°41'59,86"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA COM O CULTIVO DAS ESPÉCIES EUCALYPTUS UROGRANDIS E EUCALYPTUS UROPHYLA NUMA ÁREA TOTAL DE 324,4461 HA (EFETIVO PLANTIO 312,6573 HA), LOCALIZADO NA FAZENDA BORGES, MUNICÍPIO DE DUERÉ-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 19/11/2019
 VENCIMENTO: 19/11/2022
 PROCESSO Nº: 352-2001
 LICENÇA Nº: 8205-2019
 REQUERENTE: AUTO POSTO JAU DO TOCANTINS LTDA
 CPF/CNPJ: 03497014000150
 MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°35'3,86" LATITUDE: 12°39'0,03"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS, COM ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS DIESEL, DIESEL S-10 E GASOLINA POSSUINDO CAPACIDADE TOTAL DE 45.000 LITROS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 08/11/2019
 VENCIMENTO: 08/11/2021
 PROCESSO Nº: 1247-2019-M
 LICENÇA Nº: 7917-2019
 REQUERENTE: WISLEY DIAS GOMES
 CPF/CNPJ: 93175175104
 MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°46'28,75" LATITUDE: 9°19'43,3"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE PEQUENO PORTE, EM UMA ÁREA DE PASTAGENS DE 35,8274 HÁ, PARA 50 CABEÇAS DE GADO NO SISTEMA EXTENSIVO, A SER DESENVOLVIDA NA FAZENDA SONHO MEU NO MUNICÍPIO DE RIO SONO -TO. OBS: LICENÇA REIMPRESSA POR MOTIVO DE CORREÇÃO DE ÁREA.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 28/11/2019
 VENCIMENTO: 28/11/2020
 PROCESSO Nº: 4083-2019-M
 LICENÇA Nº: 8636-2019
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
 CPF/CNPJ: 01785492000130
 MUNICÍPIO: PRESIDENTE KENNEDY-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 25/11/2019
 VENCIMENTO: 25/11/2022
 PROCESSO Nº: 3413-2013-M
 LICENÇA Nº: 8433-2019
 REQUERENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE-HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU
 CPF/CNPJ: 25053117005557
 MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°48'58,75" LATITUDE: 12°55'50,19"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO, SENDO A ATIVIDADE DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU - TO, LOCALIZADO AV. RIBEIRÃO MATINHA, QUADRA 13 LOTE 1 A 5, MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 01/11/2019
 VENCIMENTO: 01/11/2021
 PROCESSO Nº: 2974-2019-M
 LICENÇA Nº: 7569-2019
 REQUERENTE: PAULO CESAR ALVES CARNEIRO
 CPF/CNPJ: 98595164134
 MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°39'0,53" LATITUDE: 9°52'0,1"
 OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 590,1204HA, NO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 18/11/2019
 VENCIMENTO: 18/11/2022
 PROCESSO Nº: 3413-2019-M
 LICENÇA Nº: 8172-2019
 REQUERENTE: JN INDUSTRIA E CASA DE RAÇÃO
 CPF/CNPJ: 35298196000127
 MUNICÍPIO: COLMÉIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°45'24,2" LATITUDE: 8°43'56,3"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE RAÇÃO, LOCALIZADO NA AV. LONGUINHO VIEIRA JUNIOR 1095, MUNICÍPIO DE COLMEIA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/11/2019
 VENCIMENTO: 11/11/2021
 PROCESSO Nº: 3783-2019-M
 LICENÇA Nº: 7932-2019
 REQUERENTE: AMADOR FERREIRA DA CUNHA
 CPF/CNPJ: 63326086172
 MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°36'3,95" LATITUDE: 11°55'4,27"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DO MINÉRIO DE OURO, PELO O MÉTODO A CÉU ABERTO E POSTERIORMENTE SUBTERRÂNEO, EM REGIME DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA, DENTRO DOS LIMITES DA ÁREA REQUERIDA JUNTO AANM NO PROCESSO Nº 864.037/2017 NAS COORDENADAS S -11 55' 45,23" E W -47 36' 38,54".

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 08/11/2019
 VENCIMENTO: 08/11/2021
 PROCESSO Nº: 6-2019-M
 LICENÇA Nº: 7883-2019
 REQUERENTE: WAGNER NICODEMO
 CPF/CNPJ: 02340532914
 MUNICÍPIO: PIUM-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°37'0,4" LATITUDE: 10°14'0,59"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE CARACTERIZADO COMO AGROPECUÁRIA COM CULTIVO DE SOJA E MILHO, LOCALIZADO FAZENDA ALEGRETE, MUNICÍPIO DE PIUM/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 07/11/2019
 VENCIMENTO: 07/11/2022
 PROCESSO Nº: 3716-2018-M
 LICENÇA Nº: 7858-2019
 REQUERENTE: ADRIANA LUCIA LAIGNIER OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 47943246187
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°50'43,98" LATITUDE: 10°58'1,19"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE OBRAS CIVIS NÃO LINEARES (BARRAMENTO), SENDO ESTE CARACTERIZADO COMO UM CANAL DE IRRIGAÇÃO DESTINADO PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO DE AGRICULTURA IRRIGADA DE ARROZ, SOJA, FEIJÃO E MELANCIA NA FAZENDA FRUTAC, ATRAVÉS DO MÉTODO DE SUBINUNDAÇÃO E SUBIRRIGAÇÃO COM EXTENSÃO TOTAL DE 3.169,6597 METROS, CONFORME O PROJETO APRESENTADO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 21/11/2019
 VENCIMENTO: 21/11/2023
 PROCESSO Nº: 2538-2011
 LICENÇA Nº: 8339-2019
 REQUERENTE: IMAVEL IND. COM. E EXP. MADEIRA VALE VERDE LTDA
 CPF/CNPJ: 13995969000191
 MUNICÍPIO: PAU D ARCO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 7°32'47,9" LATITUDE: 49°22'13,1"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA DE SERRARIA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 33.265,32M², NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 13/11/2019
 VENCIMENTO: 13/11/2021
 PROCESSO Nº: 2591-2019-M
 LICENÇA Nº: 8067-2019
 REQUERENTE: ERIKA PERES CARDOSO
 CPF/CNPJ: 73572268168
 MUNICÍPIO: GOIATINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°52'0,2" LATITUDE: 7°54'37,77"
 OBJETIVO: LP - ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO SEMIINTENSIVO EM UMA ÁREA DE 391,60 HA COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 432 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 07/11/2019
 VENCIMENTO: 07/11/2022
 PROCESSO Nº: 3104-2019-M
 LICENÇA Nº: 7817-2019
 REQUERENTE: PEDRO QUIXABEIRA DA SILVA
 CPF/CNPJ: 56063083120
 MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°23'27,27" LATITUDE: 9°21'30,51"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 51,2069 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA SANTO ANTONIO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS/TO.

ITERTINS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO nº 2019/34510/000024
 ADITIVO nº: 1º ADITIVO
 CONTRATO ITERTINS nº 01/2019/COAD-ENERGISA-TO nº 1104/1
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.
 CNPJ: 33.307.604/0001-34
 CONTRATADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.- ENERGISA-TO
 CNPJ: 25.086.034/0001-71
 OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula da Vigência de Contrato, prorrogando-se o termo de vigência por prazo indeterminado, amparado pela Orientação Normativa nº 36, de 13 de dezembro de 2011 da Advocacia-Geral da União - AGU e mediante o procedimento, de igual forma, adotado pela Controladoria-Geral do Estado - CGE em seu 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 04/2018 com a ENERGISA-TO, em 24/05/2019.
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE DE RECURSO: 0100666666 e 0240666666
 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2020
 VIGÊNCIA: prazo indeterminado
 SIGNATÁRIOS: DIVINO JOSÉ RIBEIRO Presidente - ITERTINS - Contratante,
 ALESSANDRO BRUM, ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA e MÁRCIO MÁRIO ZIDAN Representantes - ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.- ENERGISA-TO - Contratada.

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 129/2020/GABREITOR, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO, matrícula: 830013, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente no âmbito de sua competência o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/2020 vinculado ao Processo Administrativo nº 2018/20321/001049, firmado entre esta Instituição e a empresa SUL AMÉRICA TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 03.376.719/0001-10.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA, matrícula: 830024 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de maio de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/20321/001049
Contrato nº: 002/2020
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
Contratada: SUL AMÉRICA TECNOLOGIA EIRELI - ME
CNPJ: 03.376.719/0001-10
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de reparos de manutenção predial com fornecimento de materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - SINAPI.
Valor do Contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 0101 - Recursos do Tesouro
Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2019
Vigência: 18/12/2019 a 17/12/2020
Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS), VINICIUS HENRIQUE LEMES BARBOSA (Representante legal).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item e lote, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 05/06/2020, às 14hs.

Palmas - TO, 25 de maio de 2020.

Alan Wortmann da Rosa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 Solicitação contida no Processo nº 2020/20321/00217

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Estadual nº 6.081/20, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Contratação de empresa do ramo de locação de veículos.
Data de Abertura: 09/06/2020, às 08:30h (horário de Brasília).
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas-TO, 25 de maio de 2020.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 114, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os termos do Acórdão acostado no evento 110 e da Decisão/Despacho arrolado no evento 133, ambos referentes aos autos nº 0014005-44.2016.8.27.0000, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a determinação judicial de nomeação do Impetrante para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter condicional e por força de decisão judicial ainda não transitada em julgado, ANTÔNIO ANDRADE DE ARAÚJO, para provimento do cargo de Analista Jurídica de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, no Núcleo Regional de Defensoria Pública de Araguaína - TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 115, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 47/2020, de 20 de maio de 2020, que determina ponto facultativo nas repartições públicas no município de Almas no dia 22 de maio de 2020, em razão do feriado municipal de Chegada das Folias, bem como do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 870/2020-Presidência/DF ALMAS, de 20 de maio de 2020, da Diretoria do Foro da Comarca de Almas, decretando ponto facultativo no dia 22 de maio de 2020, no âmbito da referida Comarca,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente, no âmbito da Defensoria Pública de Almas, no dia 22 de maio de 2020, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extrajudiciais designados para a referida data.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 536, DE 22 DE MAIO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARINA ROCHA ALMEIDA PARDINHO, matrícula nº 9084916, para responder, no período de 25/05/2020 a 23/06/2020, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete do Corregedor-Geral, em razão da fruição de férias da titular, KAROLLYNY COSTA PEREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

CONSELHO SUPERIOR**RESOLUÇÃO-CSDP Nº 191, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

Altera as Tabelas I e II do Anexo IX da Resolução - CSDP nº 095/2013. Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as Tabelas I e II do Anexo IX da Resolução - CSDP nº 095/2013 que passam a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I		
NÚCLEO REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1º DP de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível	Atendimento e acompanhamento processual na área de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível, nos feitos de competência da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Precatória Cível; Atendimento contraditório e de conflito de teses da 2ª DP de Família, Sucessões, Infância e Juventude.	
2ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível	Atendimento e acompanhamento processual na área de Família, Sucessões, Carta Precatória Cível e Infância e Juventude, e nos feitos de competência da Vara de Família, Sucessões e Carta Precatória, Infância e Juventude; Atendimento contraditório e de conflito de teses da 1ª DP de Família e Sucessões.	
3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais	Atendimento e acompanhamento processual na área Cível e Fazenda Pública, Juizado Cível e Criminal e vítima dos crimes de Violência Doméstica e contraditório da DP de Cristalândia.	
4ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento e acompanhamento processual nos feitos de execução penal, tráfico de entorpecentes, violência doméstica (defesa do Requerido).	
5ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento e acompanhamento processual nos feitos de competência do Tribunal do Júri, Carta Precatória Criminal e atendimento e acompanhamento processual na área criminal. Atendimento contraditório e de conflito de teses da 3ª DP Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais.	

TABELA II		
NÚCLEO REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - INTERIOR		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
Defensoria Pública de Pium	Atendimento e acompanhamento processual em todas as áreas do direito que sejam da atribuição da Defensoria Pública Estadual; Atendimento contraditório e de conflito de teses da 4ª e da 5ª Defensoria Pública Criminal.	
Defensoria Pública de Cristalândia	Atendimento e acompanhamento processual em todas as áreas do direito que sejam de atribuição da Defensoria Pública Estadual; Atendimento contraditório e de conflito de teses da Defensoria Pública de Araguacema.	
Defensoria Pública de Araguacema	Atendimento e acompanhamento processual em todas as áreas do direito que sejam da atribuição da Defensoria Pública Estadual; Atendimento contraditório e de conflito de teses da Defensoria Pública de Pium.	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de maio de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 192, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Altera a Tabela II do Anexo IV da Resolução - CSDP nº 095/2013. Núcleo Regional de Araguatins-TO.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Tabela II do Anexo IV da Resolução - CSDP n. 95/2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA II		
DIRETORIA REGIONAL DE ARAGUATINS - INTERIOR (AUGUSTINÓPOLIS)		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1ª Defensoria Pública Cível	Atendimento e acompanhamento processual na área cível, fazenda pública, registros públicos e nos feitos de competência da Vara Cível e Juizado Especial Cível; e atendimento contraditório e de conflito de teses da 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis e das demais Defensorias Públicas de Augustinópolis, quando não for possível por outra Defensoria Pública de Augustinópolis (2ª e 3ª Defensorias).	
2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões	Atendimento e acompanhamento processual na área de família, infância e juventude e sucessões e nos feitos de competência da Vara de Família, Infância e Juventude e Sucessões; e atendimento contraditório e de conflito de teses da 1ª Defensoria Pública Cível de Augustinópolis.	
3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal	Atendimento e acompanhamento processual na área criminal, execução penal e nos feitos de competência da Vara Criminal e Juizado Especial Criminal; e atendimento contraditório e de conflito de teses da 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis.	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de maio de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 466, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando os feriados municipais nos dias 14 e 22 de maio de 2020 na cidade de Augustinópolis;

Considerando o Ato nº 21, de 04 de fevereiro de 2020 (publicado no DOE 5540, de 07 de fevereiro de 2020), que instituiu o ponto facultativo no dia 19 de maio de 2020, no âmbito da Defensoria Pública do Tocantins, em alusão ao Dia do Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de maio de 2020.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES
Plantão: 30/04/2020 às 17 horas a 04/05/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ
Plantão: 08/05/2020 às 17 horas a 11/05/2020 às 08 horas

Plantonista: POLLYANNA ÀGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA
Plantão: 15/05/2020 às 17 horas a 18/05/2020 às 08 horas
Plantão: 18/05/2020 às 17 horas a 20/05/2020 às 08 horas

Plantonista: FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
Plantão: 22/05/2020 às 17 horas a 25/05/2020 às 08 horas
Plantão: 29/05/2020 às 17 horas a 01/06/2020 às 08 horas

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: DIANSLEI GONÇALVES SANTANA
Plantão: 30/04/2020 às 17 horas a 04/05/2020 às 08 horas
Plantão: 08/05/2020 às 17 horas a 11/05/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 15/05/2020 às 17 horas a 16/05/2020 às 08 horas

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 13/05/2020 às 17 horas a 15/05/2020 às 08 horas
Plantão: 16/05/2020 às 08 horas a 18/05/2020 às 08 horas
Plantão: 18/05/2020 às 17 horas a 20/05/2020 às 08 horas
Plantão: 21/05/2020 às 17 horas a 22/05/2020 às 17 horas
Plantão: 22/05/2020 às 17 horas a 25/05/2020 às 08 horas
Plantão: 29/05/2020 às 17 horas a 01/06/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: EDSON PERILO AZEVEDO JUNIOR
Plantão: 30/04/2020 às 17 horas a 04/05/2020 às 08 horas
Plantão: 08/05/2020 às 17 horas a 11/05/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO
Plantão: 15/05/2020 às 17 horas a 18/05/2020 às 08 horas
Plantão: 18/05/2020 às 17 horas a 20/05/2020 às 08 horas
Plantão: 22/05/2020 às 17 horas a 25/05/2020 às 08 horas
Plantão: 29/05/2020 às 17 horas a 01/06/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
Plantão: 30/04/2020 às 17 horas a 04/05/2020 às 08 horas
Plantão: 08/05/2020 às 17 horas a 11/05/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: VIVIANE LÚCIA COSTA
Plantão: 15/05/2020 às 17 horas a 18/05/2020 às 08 horas
Plantão: 18/05/2020 às 17 horas a 20/05/2020 às 08 horas
Plantão: 22/05/2020 às 17 horas a 25/05/2020 às 08 horas
Plantão: 29/05/2020 às 17 horas a 01/06/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM
Plantão: 30/04/2020 às 17 horas a 04/05/2020 às 08 horas
Plantão: 08/05/2020 às 17 horas a 11/05/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES
Plantão: 15/05/2020 às 17 horas a 18/05/2020 às 08 horas
Plantão: 18/05/2020 às 17 horas a 20/05/2020 às 08 horas

Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL
Plantão: 22/05/2020 às 17 horas a 25/05/2020 às 08 horas
Plantão: 29/05/2020 às 17 horas a 01/06/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES
Plantão: 30/04/2020 às 17 horas a 04/05/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Assessor Plantonista: GIANNA NATHALYA DA SILVA ALVARENGA
Plantão: 30/04/2020 às 17 horas a 04/05/2020 às 08 horas

Plantonista: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES
Plantão: 08/05/2020 às 17 horas a 11/05/2020 às 08 horas
Plantão: 15/05/2020 às 17 horas a 18/05/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Assessor Plantonista: ANDRÉ VICTOR ARAÚJO GONÇALVES
Plantão: 08/05/2020 às 17 horas a 11/05/2020 às 08 horas

Assessor Plantonista: GIANNA NATHALYA DA SILVA ALVARENGA
Plantão: 15/05/2020 às 17 horas a 18/05/2020 às 08 horas

Plantonista: FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES
Plantão: 18/05/2020 às 17 horas a 21/05/2020 às 08 horas
Plantão: 22/05/2020 às 17 horas a 25/05/2020 às 08 horas
Plantão: 29/05/2020 às 17 horas a 01/06/2020 às 08 horas

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS
Plantão: 30/04/2020 às 17 horas a 04/05/2020 às 08 horas
Plantão: 08/05/2020 às 17 horas a 11/05/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: DANIEL FELÍCIO FERREIRA
Plantão: 15/05/2020 às 17 horas a 18/05/2020 às 08 horas
Plantão: 18/05/2020 às 17 horas a 20/05/2020 às 08 horas
Plantão: 22/05/2020 às 17 horas a 25/05/2020 às 08 horas
Plantão: 29/05/2020 às 17 horas a 01/06/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: DENIZE SOUZA LEITE
Plantão: 30/04/2020 às 17 horas a 04/05/2020 às 08 horas
Plantão: 08/05/2020 às 17 horas a 11/05/2020 às 08 horas

Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Plantão: 15/05/2020 às 17 horas a 18/05/2020 às 08 horas
Plantão: 18/05/2020 às 17 horas a 20/05/2020 às 08 horas
Plantão: 22/05/2020 às 17 horas a 25/05/2020 às 08 horas
Plantão: 29/05/2020 às 17 horas a 01/06/2020 às 08 horas

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: DIANSLEI GONÇALVES SANTANA
Plantão: 30/04/2020 às 17 horas a 04/05/2020 às 08 horas
Plantão: 08/05/2020 às 17 horas a 11/05/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 15/05/2020 às 17 horas a 16/05/2020 às 08 horas

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 16/05/2020 às 08 horas a 18/05/2020 às 08 horas
Plantão: 18/05/2020 às 17 horas a 20/05/2020 às 08 horas
Plantão: 22/05/2020 às 17 horas a 25/05/2020 às 08 horas
Plantão: 29/05/2020 às 17 horas a 01/06/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 528, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública Criminal de Colméia - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colméia - TO, no período de 1º a 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 529, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia - TO, no período de 28 de maio a 28 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 530, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LUCIANA OLIANI BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Guaraí - TO, em razão de férias legais concedidas pela Portaria nº 1418/2019, referente ao exercício de 2019/2, no período de 28 de maio a 26 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 531, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Pium-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Pium-TO, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 532, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Araguacema-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Araguacema-TO, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 533, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Cristalândia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Cristalândia-TO, no período de 06 de junho a 14 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 534, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe CAROLINA SILVA UNGARELLI, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas-TO, em razão de licença para estudo no exterior, no período de 23 de maio a 09 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 535, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Almas-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30 de junho de 2020, os efeitos da Portaria nº 256, de 05 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.559, de 09 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
4ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 16hs, do dia 27/05/2020, na sala de reuniões, no endereço Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP: 77.015-550, a 2ª sessão do Pregão Presencial nº 010/2019 (4ª publicação), cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a FRIO, dosado com CAP 50/70, Faixa C DNIT, instruído no processo nº 2019011446. Considerando as recomendações dos Órgãos de Saúde Pública, em decorrência do momento epidemiológico, pedimos que compareça apenas um representante por empresa. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 22 de Maio de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

ABREULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2018@gmail.com, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutí, copa e cozinha e outros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, No Sistema Registro de Preço (SRP), Data: 04/06/2020. Horário: 08h30min.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020/FMS
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020/FMS**

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 004/2020/FMS julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO, EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDER OS PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NO PRÓ RIM, NA CIDADE DE GURUPI/TO, tendo como vencedora a Empresa: ARP Nº 002/2020/FMS MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194-MEI, inscrita no CNPJ sob nº 36.213.704/0001-90, apresentando o valor de R\$ 15.660,00 (Quinze mil, seiscentos e sessenta reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 31/12/2020. Data da assinatura da ARP, dia 25/05/2020.

ALVORADA/TO, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

ALANO ODESTO FIGUEIRAS FAGUNDES
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto Nº 040/2020

ARAGUACEMA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2020, tipo Menor Preço Global, Objetivando: A Contratação de empresa especializada no ramo de Construção civil para execução de serviços na Construção da Praça da Bíblia e Portal de Entrada de Araguacema - TO, Realizada e concluída no dia 20 de Maio de 2020, as 08hs15min, onde chegou-se aos seguintes resultados a empresa D LUCENA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 26.972.412/0001-87, com sede na QD 1102 Sul, Av. nsb, nº 04, Conj. 02, Bloco 02, Sala 02, Cond. Colina, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.024-003. Foi vencedora do menor Valor Global Totalizando: R\$ 372.307,00 (Trezentos e setenta e dois mil, trezentos e sete reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com esta municipalidade.

Valdemar pereira da Silva
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato de CONTRATO: referente ao processo licitatório nº 015/2020. Tomada de Preços nº 001/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de Construção civil para execução de serviços na Construção da Praça da Bíblia e Portal de Entrada de Araguacema - TO, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, CONTRATADO: D LUCENA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 26.972.412/0001-87, com sede na QD 1102 Sul, Av. nsb, nº 04, Conj 02, Bloco 02, Sala 02, Cond. Colina, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.024-003, Totalizando: R\$ 372.307,00 (Trezentos e setenta e dois mil, trezentos e sete reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses para a conclusão da obra a partir do recebimento da ordem de serviços.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita Municipal

BENARDO SAYÃO

**AVISO LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**

O Município de Benardo Sayão - TO, Por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante pregoeiro, designado pelo Decreto nº 007/2019, torna publico para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o objeto: Aquisição de 1 (um) veículo automotivo de passeio tipo sedan, zero km ano/modelo 2020 capacidade de 05 (cinco) lugares, motorização no mínimo 1.0, potência do motor acima de 78 cv, flex álcool e gasolina, tanque com capacidade superior a 40 litros, 04 (quatro) portas, direção elétrica, câmbio manual, tração dianteira, airbag no mínimo motorista e passageiro, alarme, freios abs, distribuição eletrônica de frenagem, travas elétricas, vidros elétricos, ar condicionado, volante com regulagem de altura, kit multimídia, entrada usb, computador de bordo, farol de neblina e rodas de liga leve. Através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Dia da abertura 08 de junho de 2020, às 09:00 horas, horário local na sala da Comissão de Licitação localizada no prédio da prefeitura municipal. Obs: Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço: Avenida Antônio Pesconi, nº 378 Centro, CEP: 77755-000, Telefone nº (63) 3422-1241 e nos endereços eletrônicos para retirada do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro/Decreto Municipal nº 007/2019

CACHOEIRINHA**EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, CNPJ nº 25.064.064/0001-87, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização Ambiental nº 8944/2019, com validade até 04/12/2020, para a extração de argila em estrada vicinal localizada na Zona Rural do município. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

CAMPOS LINDOS**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020**

Contratante: Câmara Municipal de Campos Lindos - TO.
 Contratada: Mônica da Silva Gomes.
 CNPJ: 36.337.601/0001-31.
 Objeto: Locação de 01 (um) veículo com motorista, tipo passeio com capacidade de transportar até 05 (cinco) pessoas.
 Valor Global: R\$ 39.750,00 (Trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) brutos.
 Base Legal: Dispensa de licitação 006/2020.
 Data de Assinatura: 08 de Abril de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020.

Contratante: Câmara Municipal de Campos Lindos - TO.
 Contratada: Mônica da Silva Gomes.
 CNPJ: 36.337.601/0001-31.
 Objeto: Locação de 01 (um) veículo com motorista tipo camionete carroceria aberta.
 Valor Global: R\$ 25.326,67 (Vinte e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) brutos.
 Base Legal: Dispensa de licitação 007/2020.
 Data de Assinatura: 08 de Abril de 2020.

Lindojonso Soares Vieira
 Vereador Presidente

CENTENÁRIO**EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO - TO, CNPJ nº 37.420.676/0001-44, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização Ambiental nº 3833/2020, com validade até 15/05/2021, para extração temporária de cascalho, atividade de mineração, no perímetro rural localizada no Lote 58 do Loteamento Santa Rosa. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO - TO, CNPJ nº 37.420.676/0001-44, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização Ambiental nº 4030/2020, com validade até 21/05/2021, para extração temporária de cascalho, atividade de mineração, no perímetro rural localizada na faixa de domínio de estrada vicinal municipal. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO - TO, CNPJ nº 37.420.676/0001-44, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização Ambiental nº 4045/2020, com validade até 21/05/2021, para extração temporária de cascalho, atividade de mineração, no perímetro rural localizada na faixa de domínio de estrada vicinal municipal. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO - TO, CNPJ nº 37.420.676/0001-44, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização Ambiental nº 4037/2020, com validade até 21/05/2021, para extração temporária de cascalho, atividade de mineração, no perímetro rural localizada na faixa de domínio de estrada vicinal municipal. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO - TO, CNPJ nº 37.420.676/0001-44, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização Ambiental nº 3835/2020, com validade até 15/05/2021, para extração temporária de cascalho, atividade de mineração, no perímetro rural localizada na faixa de domínio de estrada vicinal municipal. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020/FMSCO/TO
Nº DO PROCESSO: 22/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020/FMSCO/TO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 05 de junho de 2020, às 09h00min, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020/FMSCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de limpeza pesada; e, uma máquina lavadora e enceradeira de piso, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins, junto ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo I), situada à Rua 23A, s/n, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 13:h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987.

Colinas do Tocantins/TO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento
 Pregoeira

MONTE DO CARMO**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2020

O Fundo Municipal de Assistência Social de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 08 de Junho de 2020, às 08h15min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL cujo objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN SEM ACESSIBILIDADE (ZERO QUILOMETRO) COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, 4 PORTAS, COMPLETO, CONFORME PROGRAMAÇÃO 171360120190001 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Os editais deverão ser retirados no site do município www.montedocarmo.to.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do fone (63) 3540-1446, ou pelo e-mail: pmmc.licitacao@gmail.com.

Monte do Carmo - TO, 25 de Maio de 2020.

Gilvane Lopes Carvalho
 Presidente da CPL

NAZARÉ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Nazaré - TO, comunica a adjudicação da Tomada de Preços nº 002/2019, Empreitada Por Preço Global, tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada para empreitada global para prestação de serviços de execução de pavimentação em vias públicas, com a implantação de bloquetes, sarjetas e meios fios, no povoado piaçava o Município de Nazaré - TO, conforme convênio nº 085/2019 firmado com o Governo do Estado do Tocantins por intermédio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Memorial Descritivo, Composição do BDI, Projeto Básico, a empresa CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 02.458.668/0001-02, sediada na Rua Boa Vista, nº 075-A, Centro, Tocantinópolis - TO, CEP: 77.900-000, no valor global de R\$ 124.454,01 (Cento e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e um centavos).

Nazaré - TO, 07 de Maio de 2020.

IDELVAM TITO CARVALHO
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Nazaré - TO, comunica a Homologação da Tomada de Preços nº 002/2019, Empreitada Por Preço Global, tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada para empreitada global para prestação de serviços de execução de pavimentação em vias públicas, com a implantação de bloquetes, sarjetas e meios fios, no povoado piaçava o Município de Nazaré - TO conforme convênio nº 085/2019 firmado com o Governo do Estado do Tocantins por intermédio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Memorial Descritivo, Composição do BDI, Projeto Básico, a empresa CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 02.458.668/0001-02, sediada na Rua Boa Vista, nº 075-A, Centro - Tocantinópolis - TO, CEP: 77.900-000, no valor global de R\$ 124.454,01 (Cento e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e um centavos).

Nazaré - TO, 07 de Maio de 2020.

MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2020.
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
CNPJ: 00.766.691/0001-39
CONTRATADO: CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI - ME
CNPJ: 02.458.668/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa especializada para empreitada global para prestação de serviços de execução de pavimentação em vias públicas, com a implantação de bloquetes, sarjetas e meios fios, no povoado piaçava o Município de Nazaré - TO conforme convênio nº 085/2019 firmado com o Governo do Estado do Tocantins por intermédio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Memorial Descritivo, Composição do BDI. Vigência: 22/05/2020 a 31/12/2020.
VALOR GLOBAL: R\$ 124.454,01 (Cento e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e um centavos).

Nazaré - TO, aos 22 dias do mês de Maio de 2020.

MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

NOVO ACORDO

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. Data do Edital: 30/04/2020. Abertura: 10/06/2020, às 10h00min. A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO - TO, através da Pregoeira Oficial, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 10/06/2020, às 10h00min, na sede deste Órgão, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 001/2020, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO-TO, REFERENTE AOS MESES JUNHO A DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A cópia do Edital bem como demais elementos da licitação poderão ser obtidos junto à Câmara Municipal de Novo Acordo-TO, localizada na Av. Getúlio Vargas, 463, Centro, Novo Acordo - TO, através do site da Câmara municipal <https://www.novoacordo.to.leg.br/>, do portal da transparência <https://www.novoacordo.to.leg.br/portal-da-transparencia>, do e-mail: camaramunicipaldenovoacordo@gmail.com ou pelo fone (63) 3369-1109.

Novo Acordo - TO, aos 30 dias do mês de Abril de 2020.

Patrícia Cornelius Napp
Pregoeira

PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 - ADM

O Município de Palmeirópolis por meio da Secretaria Executiva de Gestão inscrita no CNPJ: 29.474.572.0001-94, Estado do Tocantins, comunica a ANULAÇÃO Da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2020, marcada para dia 26 de Maio de 2020, às 08:00 horas, com Objeto: Contratação de 01 (um) Escritório de Advocacia devidamente registrado na OAB, para a prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica consultiva e advocacia contenciosa, para a Prefeitura e órgãos municipais, com vistas à formalização dos processos administrativos, promoção de defesa nos órgão de contas, TCE e TCU, promoção de defesa nos processos judiciais, prestação de serviços na sede do município pelo titular do contrato ou preposto, com vigência a partir da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2020. O objetivo da anulação é para readequação do edital nos termos da Lei 8.666/93. Maiores informações pelo Telefone (63) 3386-1813 ou portal da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis.

Palmeirópolis - TO, 25 de Maio de 2020.

Marilene Correia da Silva
Gestora

PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5.607, pág. 54, no dia 22 de maio de 2020,

ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial - Nº 109/2020. PROC. 109/2020, Abertura dia 04/06/2020, as 09:hs00min.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços com realização de montagem desmontagem de Estruturas metálica para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Paranã.

LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial - Nº 109/2020. PROC. 109/2020, Abertura dia 10/06/2020, às 09:hs00min, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

PAU D'ARCO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Pau D'Arco - TO, inscrita no CNPJ 25.063.991/0001-82, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental - NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a atividade de Lazer e Turismo, para a construção da Praça do Pescador, neste município. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PEDRO AFONSO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 PROC. Nº 389/2020**

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar, para atender a demanda de pacientes da rede pública municipal de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 389/2020, Pregão Presencial nº 002/2020, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 10.304.0012.2.085, 10.305.0012.2.086, 10.301.0012.2.069, 10.301.0012.2.077, 10.301.0003.2.067, 10.301.0012.2.068, 10.301.0012.2.080, 10.301.0012.2.071, 10.301.0012.2.072, 10.301.0012.2.073, 10.301.0012.2.075, 10.301.0012.2.076, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 040/401.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CENTRAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 16.659.828/0001-96, VALOR TOTAL: R\$ 465.585,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e oitocentos e cinco reais) SIGNATÁRIOS: Dilvana mariceu Ribeiro Peres Machado e Central Empreendimentos Comerciais LTDA.

CONTRATADA: JN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA CNPJ: 07.193.828/0001-52, VALOR TOTAL: R\$ 303.529,88 (trezentos e três mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) SIGNATÁRIOS: Dilvana mariceu Ribeiro Peres Machado e Jn Comércio De Informática e Papelaria LTDA

EXTRATO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

Ata da Sessão de Tomada de Preços nº 009/2020 dia 21/05/2020. Empresas participantes:

V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 21.445.159/0001-90; a empresa K L CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 27.331.448/0001-44; a empresa MOURA E RODRIGUES LTD CNPJ: 26.700.138/0001-97; e a empresa: EGYTO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.140.691/0001-42. Após análise dos documentos de habilitação das empresas, constatou-se que a empresa EGYTO ENGENHARIA LTDA apresentou documento de atestado de capacidade técnica solicitado no item 7.3 "c" emitido antes da execução dos serviços não comprovando sua capacidade técnica ficando a mesma Inabilitada no certame, as demais empresas estão habilitada para próxima fase.

Joelma G.C. de Oliveira
Presidente CPL

EXTRATO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

PROCESSO: Nº 395/2020, ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura de Pedro Afonso.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de vias urbanas em Pedro Afonso, referente ao Convenio nº 846649/2017.

Empresa Vencedora: V.M. Locações e Serviços de Transportes EIRELI, CNPJ: 21.445.159/0001-90, Valor: R\$ 586.767,43 (quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos). - Data da realização 20/04/2020.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

SANDOLÂNDIA**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 024/2020

Processo Administrativo 097/2020

Fundo Municipal de Saúde -FMS

OBJETO: Aquisição lona impressa e faixa para divulgação na prevenção devido a pandemia causada pelo novo coronavirus (covid-19) sendo que os materiais serão utilizados para a interdição das vias públicas oficiais de acesso a cidade.

Empresa: AVANTE COMUNICAÇÃO VISUAL

Valor RS: 1.267,00 (UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	2020.03.0020.10.301.0060.2077	APOIO AO ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS COVID-19
Elemento de Despesa	33.90.30	MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso	0401.00.777	ATENÇÃO BÁSICA COVID-19

Sandolândia - TO, 25 de Maio de 2020.

LORENA NUNES DE SOUZA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor ANDERSON MOYA e OUTRO, inscrito no CPF 633.736.021-49, proprietário da Fazenda "Agora Vai" e "Agora Vai II", torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade de Pecuária Extensiva, no referido imóvel rural, localizada na Zona Rural, município de Novo Jardim - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA EPP, nome fantasia POSTO SANTA LUZIA II, CNPJ: 09.429.072/0001-23, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Rua Antônio Maranhão, nº 434, Lote B, Centro, Xambioá - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA - EIRELI, CNPJ: 18.979.776/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação de Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, BR 153, KM 480, S/N, Parque Agroindustrial José Antônio de Deus - Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 006/1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CERÂMICA SODRE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.586.246/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) a renovação da Licença de Operação (LO) para a fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, no empreendimento localizado na Av. Central, nº do padrão 51, Distrito de Santa Luzia, no município de Paraíso/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema - TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem interessar o Extravio dos Livros Diário, Balancetes e Razões dos anos de 2010 a 2015 das empresas Deseret Comércio e Serviço inscrita no CNPJ nº 08.765.566/0001-16 e da Deseret Environment Re-Refino inscrita no CNPJ nº 10.381.217/0001-42.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Du Pont do Brasil S/A, inscrita no CNPJ de nº 61.064.929/0048-32, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional a Licença de Operação - LO para a atividade de agricultura irrigada e infraestrutura de apoio às atividades desenvolvidas no Centro de Pesquisas para desenvolvimento de sementes de soja, milho e sorgo, localizado na Zona Rural de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Elbes Alves da Silva & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.982.284/0001-10, com sede no Município de Colinas do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, para a atividade de distribuidora de Combustível, no Município de Colinas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Rodrigo Cella, CPF: 687954670-68, torna público que requereu ao Naturatins as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de agricultura irrigada a ser desenvolvida na Fazenda Galhão, Zona Rural de Mateiros/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997, 284/2001, e Coema/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Silvano e Silvano LTDA, CNPJ: 09.235.446/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede da empresa esta localizada na quadra 501 Sul, Avenida LO 11, Lote 24, Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

W/C MILHOMENS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, nome fantasia AUTO POSTO SAO BENTO II, CNPJ nº 10.547.918/0001-09, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Avenida Enoque Tavares, Distrito de Trecho Seco, s/n, Zona Rural, São Bento do Tocantins/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor WALTER WATANABE e OUTRO, inscrito no CPF 515.147.371-91, proprietário da Fazenda "Agora Vai" e "Agora Vai II", torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade de Agricultura de Sequeiro, no referido imóvel rural, localizada na Zona Rural, município de Novo Jardim - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Worley Xavier, inscrito no CPF: 575.926.329-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Sacato, no município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

SINDIFISCAL / CONSELHO FISCAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020**
Assembleia Geral Extraordinária - AGE

Os Membros do Conselho Fiscal do SINDIFISCAL - (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins), Balbina Rufino da Silva, Clarismar Fernandes dos Santos Júnior, Gildo Ferro Barbosa, Saulo Barreira Silva e Sóstenes Gomes Ribeiro, vem por meio deste instrumento, com fulcro no parágrafo 2º do artigo 16 do Estatuto da Entidade, CONVOCAR todos os seus filiados para Assembleia Geral Extraordinária - AGE a realizar-se no segundo sábado a partir da liberação de reuniões ou aglomerações pelos órgãos sanitários e de saúde, na sede do Sindifiscal situada a Quadra 301 Norte, Av. NS1 c/LO 10 Lote 11, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, às 14:00 horas, em primeira convocação e 14:30 horas em segunda convocação, para deliberar sobre a pauta abaixo, solicitada em abaixo assinado com pedido indeferido pelo Presidente da entidade:

- Convocação do ex-Assessor Jurídico do SINDIFISCAL, Dr. Rodrigo Otávio Coelho, para explanações gerais acerca das Ações Jurídicas em curso, peticionadas pelo mesmo;

- Deliberação sobre a reintegração da Assessoria Jurídica do SINDIFISCAL;

- Formação de uma comissão especial, escolhida pela categoria, para acompanhamento da ADI 4214.

O Conselho Fiscal poderá publicar normas e/ou informações complementares para o fiel cumprimento deste Edital, visando o aspecto legal, organizacional e de transparência.

Palmas - TO, 21 de Maio de 2020.

Balbina Rufino da Silva	Clarismar Fernandes dos Santos Júnior
Gildo Ferro Barbosa	Saulo Barreira Silva
	Sóstenes Gomes Ribeiro